

**ATA N.º 8/2026****Data da reunião ordinária: 27-04-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 18:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama

Maria Alexandra Ramos Figueira

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria João Gil dos Santos Grácio

Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves em substituição de Mário André

Balsa Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)

Ricardo José Pires Antunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Mário André Balsa Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 9 527 100,74**Operações não Orçamentais:** 1 266 044,32

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pelo Sr. Vereador Mário André Balsa Gonçalves, encontrando-se a ser substituído por Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves (MGD N.º 13981/2026).

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 - EXMO. PRESIDENTE:

O Exmo. Sr. Presidente dispensou de proceder à leitura dos eventos/atividades realizados nos dias 08 a 27 de abril de 2026, onde marcaram presença os membros do executivo, passando à leitura dos resultados desportivos relevantes.

### **SEMANA DE 08 A 27 DE ABRIL DE 2026**

**Eventos/Atividades realizados nos dias 08 a 27 de abril, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População**

**No dia 08 de abril de 2026**, decorreu uma reunião com a Infraestruturas de Portugal (IP), com o objetivo de apresentar uma proposta de projeto para Requalificação da Estação Ferroviária do Entroncamento, uma intervenção que pretende reforçar o papel estratégico da Estação do Entroncamento no contexto regional e nacional. A reunião contou com a minha presença, da Chefe de Gabinete, Guiomar Messias, do Vice-Presidente da IP, Carlos Fernandes, bem como de três técnicos da IP, que apresentaram as linhas gerais da proposta.

O projeto tem como principal objetivo a valorização e modernização da estação ferroviária, assim como, implementar uma melhoria nas acessibilidades e conforto desta infraestrutura central para a mobilidade e para o desenvolvimento da cidade do Entroncamento. Com este primeiro passo, inicia-se um processo que, embora fundamental para o futuro da cidade, exigirá o tempo necessário para cumprir todos os trâmites técnicos, administrativos e os prazos inerentes a uma intervenção desta dimensão. Numa fase posterior, já mais avançada, será realizada uma Sessão

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Pública de apresentação do projeto, permitindo à população conhecer em detalhe a intervenção prevista.

**Nessa mesma manhã, a Vereadora Maria Figueira**, reuni com a Associação de Pais da Escola António Gedeão, tendo como objetivo abordar assuntos relevantes para a comunidade educativa.

**Ainda nessa tarde**, decorreu uma reunião na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, relativamente à planificação do Dia Mundial da Criança, com o Regimento de Manutenção, Exército – Tomar; PSP; GNR; Serviço Municipal de Proteção Civil; Veterinária Municipal, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e Canil Intermunicipal, na qual esteve presente a **Vereadora Maria Figueira**.

**No dia 09 de abril de 2026**, no âmbito da iniciativa Quinta de Óscares, o Cineteatro São João recebeu o filme “Pecadores”, estando presente o **Vice-Presidente Helder Gama**.

**No período compreendido de 10 a 24 de abril de 2026**, o Exmo. Senhor Presidente Nelson Cunha esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

**No dia 10 de abril de 2026**, decorreu a inauguração da tradicional Feira de Abril/2026, no Recinto Multiusos, que decorre até 26 de abril. Contou com a presença do **Vice-Presidente Helder Gama**, **Vereadora Maria Figueira**, Chefe de Gabinete Guiomar Messias, Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo, Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista, Rui Bragança e Nossa Senhora de Fátima, Luís Moita, representantes da PSP, BVE, eleitos da Assembleia Municipal e das Juntas e várias Associações Desportivas, Culturais e Sociais. Nesse espaço encontramos vários equipamentos de diversão, secção alimentar e área dedicada ao artesanato.

**No dia 11 de abril de 2026**, o Cineteatro São João recebeu o Espetáculo de Tiago Bettencourt, uma referência incontornável da música portuguesa.

**No dia 12 de abril de 2026**, na sequência do convite formulado pelo Núcleo Sporting Clube de Portugal, a **Vereadora Maria Figueira**, descerrou a placa de afixação de lápide na Capela do Cemitério Municipal, em homenagem aos sócios falecidos. Esteve igualmente presente no Almoço Comemorativo do 32.º aniversário e agraciação dos sócios com mais de 25 anos de associativismo.

**No dia 13 de abril de 2026**, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião de Balanço Trimestral Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família, com a Associação Tempos Brilhantes e a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, com objetivo de proceder à análise dos resultados do último período, bem como ao alinhamento das próximas iniciativas. Contou com a presença da **Vereadora Maria Figueira**.

**Igualmente nessa tarde**, na sequência do convite formulado pelo Clube de Lazer, Aventura e Competição CLAC, o **Vice-Presidente Helder Gama**, marcou presença

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

na reunião preparatória com as Famílias de Acolhimento e Elementos da Organização, no Módulo de Ténis do Complexo Desportivo Municipal, para organização das atividades previstas no âmbito do Torneio de Ténis/2026, enquadrado na Geminação existente entre os Municípios de Entroncamento e Villiers-sur-Marne.

**No dia 14 de abril de 2026**, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, uma reunião com a SIC, seguida de visita técnica aos Edifícios da Câmara Municipal e Centro Cultural e Largo José Duarte Coelho que servirão de apoio logístico e cenário ao Programa Domingão. Estiveram presentes o **Vice-Presidente Helder Gama**, a **Vereadora Maria Figueira** e a **Chefe de Gabinete Guiomar Messias**.

**No dia 15 de abril de 2026**, o Município do Entroncamento marcou presença na Sessão de Abertura da Conferência Internacional dedicada ao Turismo Industrial e Ferroviário, que teve lugar no Museu Nacional Ferroviário, reunindo especialistas, investigadores, responsáveis institucionais e profissionais do setor, tanto a nível nacional como internacional. Em minha representação, esteve Chefe de Gabinete, Guiomar Messias, que sublinhou a relevância desta iniciativa para a valorização da ferrovia enquanto ativo turístico, cultural e económico. Ao longo do evento, foram abordadas temáticas centrais como a memória ferroviária, o turismo industrial, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional, promovendo a reflexão sobre novas formas de valorização do património ferroviário — não apenas como testemunho do passado, mas como motor de futuro. Foi igualmente destacado o papel crescente da ferrovia enquanto elemento identitário e fator de coesão territorial, sublinhando-se o seu contributo para a dinamização económica, preservação da memória coletiva e promoção dos territórios, quando integrada em estratégias de desenvolvimento sustentável. A conferência assinalou ainda o arranque público do projeto “Viajar no Tempo, Ferrovia entre o Vouga e o Dão”, reforçando o compromisso do Município do Entroncamento com a valorização do património ferroviário e com a implementação de projetos que promovam a cultura, o turismo e a sustentabilidade.

**No dia 16 de abril de 2026**, na sequência do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, o **Vice-Presidente Helder Gama** e a Chefe de Gabinete Guiomar Messias, em minha representação, estiveram presentes no Festival Ciência, Expressão e Inovação CEI, cujas iniciativas decorreram nos dias 16 e 17 de abril, no Largo José Duarte Coelho e Centro Cultural.

**Nessa mesma manhã**, o nosso Município, recebeu a Masterclasse 7 do Programa de Capacitação Co.Tur, promovido pela CIMT, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dinamizado pelo IPDT, dedicada ao tema “Sustentabilidade no Território”, tendo os 22 participantes sido recebidos pelo **Vice-Presidente Helder Gama**, que assinalou o início dos trabalhos. A iniciativa contou a intervenção do IPDT e de duas especialistas convidadas na área da sustentabilidade, que participaram por videochamada. Durante a manhã, a sessão decorreu na sala de formação do CENPRE. No período da tarde, realizou-se uma visita guiada ao Museu Nacional Ferroviário, complementada com um almoço servido numa carruagem-restaurante daquele espaço, assegurado pelo CERE do Entroncamento.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Esta experiência destacou-se pelo seu carácter diferenciador, aliando turismo, património ferroviário, gastronomia e inclusão social.

**Nessa mesma noite**, no âmbito da iniciativa Quinta de Óscares, o Cineteatro São João recebeu o filme “Hamnet”, estando presente o **Vice-Presidente Helder Gama**.

**No dia 17 de abril de 2026**, decorreu uma reunião com a Firma Valente & Carreira, Lda, na qual a **Vereadora Maria Figueira** esteve presente, relativamente à Empreitada de: “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”.

**Nessa mesma tarde**, realizou-se uma Vistoria Técnica ao Parque Verde do Bonito, para avaliação dos danos provocados pela depressão Kristin, na qual estiveram presentes o **Vice-Presidente Helder Gama e a Vereadora Maria Figueira**.

**Ainda nessa noite**, o Cineteatro São João recebeu o Stand Up Comedy “Dagu: Go-Go”.

**No dia 18 de abril de 2026**, na sequência do Convite recebido da Academia de Dança do Entroncamento, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na Entrega de Medalhas da 1.ª Prova do Circuito Nacional Grupos e Solos Latinas e Standard - Prova de Solos e Grupos, no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Nessa mesma noite**, o Cineteatro São João recebeu a Sessão de Cinema “Anime – Spy Family Code White”.

**No dia 19 de abril de 2026**, o nosso Município recebeu o Programa Televisão da SIC – Domingão, com o Palco Móvel – Camião, que percorreu as ruas da nossa Cidade, com momentos de música e animação com passagem no Lar da Santa Casa da Misericórdia, Associação dos Lares Ferroviários e Lar Fernando Eiró Gomes. Os apresentadores estiveram presentes no Museu Nacional Ferroviário e o Palco situado no Largo José Duarte Coelho, proporcionou divertimento aos nossos Municípes que acompanharam e visitaram os Stands de Artesanato.

**Igualmente nessa tarde**, na sequência do Convite recebido da Academia de Dança do Entroncamento, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na Entrega de Medalhas da 1.ª Prova do Circuito Nacional Grupos e Solos Latinas e Standard – Prova de Pares, no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Nessa mesma tarde**, em face do Convite recebido da Autora Sandrina Esteves, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na Apresentação do Livro “Mário” no Auditório da Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade. Uma obra pensada para crianças, famílias e educadores, que aborda com sensibilidade temas como a segurança infantil, a empatia e a força dos laços comunitários.

**No dia 20 de abril de 2026**, foi realizada uma visita ao Regimento de Manutenção, que contou com a presença da **Vereadora Maria Figueira**, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança, para definição de espaços e condições.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

**Nessa mesma tarde**, foram inauguradas na presença do Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira, as Exposições Itinerantes dedicadas ao 25 de Abril, patentes na Galeria Municipal e no Centro Cultural, bem como a exposição “O Entroncamento antes do 25 de Abril: A Vida ao Ritmo do Apito”, instalada nos Paços do Concelho e na Biblioteca Municipal. As exposições convidam à descoberta de diferentes perspetivas da história de Portugal e do concelho do Entroncamento, no período da Revolução do 25 de Abril de 1974, proporcionando uma viagem pela memória coletiva e pelo quotidiano da época e podem ser visitadas até ao dia 30 de abril.

**Na manhã do dia 21 de abril de 2026**, na sequência do convite da Escola Profissional Gustave Eiffel, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na 9.ª edição do LinKEDAY, um espaço privilegiado de conexões, de aproximação entre os alunos com as empresas da região e de instituições de ensino superior. Esta edição destacou-se pela inovação tecnológica, através do lançamento da Web App exclusiva do LinKEDAY.

**Nessa mesma tarde**, foi recebida nos Paços do Concelho, pela Chefe de Gabinete Guiomar Messias, em minha representação, uma comitiva de jovens e adultos pertencentes ao Clube Es-Villiers-sur-Marne, que visitaram o Entroncamento, entre os dias 21 e 25 de abril, para participação no Torneio de Ténis, no âmbito do programa de geminação existente entre o Município do Entroncamento e Villiers-sur-Marne. Este encontro, promovido pelo CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, conta com o apoio do nosso Município e de várias famílias que acolhem os jovens em suas casas. O programa inclui diversas atividades, como visitas ao concelho e à região, promovendo o intercâmbio cultural, bem como a realização de jogos de ténis entre os jovens, reforçando o espírito de partilha e convivência.

**Ainda nessa tarde**, decorreu uma Visita ao Parque Verde do Bonito, com a presença do **Vice-Presidente Helder Gama**, Vereadores Rui Madeira, Maria João Grácio e Ricardo Antunes, Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo, Presidente de Junta de Freguesia de São João Baptista, Rui Bragança, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Luís Moita e Chefe de Gabinete Guiomar Messias, em minha representação, acompanhados pelos Técnicos Municipais, para constatação in loco dos danos provocados pela Depressão Kristin e condições para reabertura deste Parque.

**No dia 22 de abril de 2026**, na sequência do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**, estiveram presentes na Apresentação do Programa “One World”, no Cinetatro São João, tendo como Turmas participantes: 10ºACT, 12ºACT, 12º BCT, 12º CCT, 12º CCT.

**No dia 23 de abril de 2026**, em face do convite recebido da ACP Conecta, a Vereadora Maria Figueira, esteve presente na Jornada ACP Conecta – Conexão Social e Solidão: a perspetiva local, na sede do Automóvel Club de Portugal, em Lisboa. Destaca-se o painel “Do diagnóstico à intervenção: práticas, desafios e

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

respostas locais”, dedicado ao papel das redes sociais locais na compreensão e resposta à solidão e à desconexão social nos territórios.

**Ainda nessa noite**, no âmbito da iniciativa Quinta de Óscares, o Cineteatro São João recebeu o filme “Marty Supreme”, estando presente o Vice-Presidente Helder Gama.

**No dia 24 de abril de 2026**, na sequência do convite formulado pela Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, a Vereadora Maria Figueira, esteve presente nas Comemorações do 108.º Aniversário da Batalha de La Lys e Dia do Combatente, junto ao Monumento dos Mortos da Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha, com a deposição de Coroa de Flores em nome do Município do Entroncamento e da Assembleia Municipal.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na atividade “Cravos com História – onde estavas no 25 de Abril de 1974?”, no Centro de Convívio da Terceira Idade, com a atividade “O Baú das Recordações”, onde os séniores foram convidados a partilhar memórias curtas sobre três eixos: A escola; o dia a dia e o dia da Revolução. Terminaram com um momento musical e lanche partilhado.

**No dia 25 de abril de 2026**, decorreram as Cerimónias Oficiais Comemorativas do 25 de abril. O Largo José Duarte Coelho, recebeu o Hastear das Bandeiras pelos Bombeiros Voluntários do Entroncamento ao som do Hino Nacional, cantado por Walter Guia, tendo-se seguido depois para a Sessão Solene Comemorativa do 25 de abril de 1974, que se realizou no Centro Cultural da cidade, onde decorrem também várias exposições evocativas desta data.

A Sessão solene decorreu com as intervenções dos representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal; Lúcia Abelha (PS), Andreia Dias (CDS-PP), Dominique Ventura (PPD-PSD) e João Figueiredo (CHEGA), bem como a minha intervenção e do Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo.

A sessão solene contou também com apontamentos culturais, como a declamação dos poemas vencedores do concurso de poesia “O 25 de Abril de 74” dinamizado pelo Município do Entroncamento em colaboração com o Agrupamento de Escolas do Entroncamento e a Escola Profissional Gustave Eiffel e por momentos musicais de Water Guia.

**Nessa mesma tarde**, o Centro Cultural do Entroncamento foi palco de uma justa e sentida homenagem aos funcionários, agentes e entidades que, no passado dia 28 de janeiro, estiveram na linha da frente durante a passagem da Tempestade Kristin. Perante um dos maiores desafios recentes enfrentados pelo nosso concelho, destacou-se uma resposta coordenada, eficaz e resiliente por parte dos funcionários do município e das várias entidades envolvidas — a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (Comando Sub-Regional do Médio Tejo), os Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a Polícia de Segurança Pública do Entroncamento e o Regimento de Manutenção do Entroncamento. O empenho, a dedicação e a prontidão de todos foram determinantes para minimizar os danos e assegurar a proteção e a segurança da população. Destaqueei, na minha intervenção, o papel fundamental das forças de segurança, bombeiros, estruturas

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

de comando, forças militares e trabalhadores municipais. Esta cerimónia foi também um momento de reflexão sobre o futuro, reforçando a importância de investir na prevenção, no planeamento e no reforço de meios, para melhor enfrentar fenómenos meteorológicos extremos.

Neste âmbito, foi ainda apresentada uma nova viatura para o Serviço Municipal de Proteção Civil, num investimento de 57.440€, simbolizando o compromisso contínuo do município com a segurança e o bem-estar da população.

**Nessa mesma noite**, decorreu o Espetáculo Musical “Vozes de Abril”, no Cineteatro São João.

**No dia 27 de abril de 2026**, na sequência do convite formulado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na Cerimónia Comemorativa do 70.º aniversário do Serviço de Material e do 20.º Aniversário do Regimento de Manutenção.

### **Resultados Desportivos Relevantes**

#### **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

#### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA)**

Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento (Secção de Karaté da ANAMMDA)

Campeonato Nacional de Karate de Clubes, na Póvoa de Varzim

- **Vice-Campeãs Nacionais de Clubes** na categoria Kata Cadetes/Juniores

#### **GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”**

**V Almonda Cup em Torres Novas**

- **Ana Sá 2º Lugar**
- **Luis Branco 3º Lugar**

Projeto Judo + Rio Maior

- **Guilherme Rodrigues 1º Lugar**
- **Lourenço Fernandes 1º Lugar**
- **Kaber 1º Lugar**
- **Guilherme Dionisio 1º Lugar**
- **Afonso Inácio 3º Lugar**
- **Alexandre Tiolo 3º Lugar**

Campeonato Zonal com vista ao apuramento para o Camp. Nacional

- **Luis Branco 1º Lugar Campeão Zonal**
- **Ana Sá 2º Lugar Vice-campeã Zonal**
- **Manuel Bué 2º Lugar Vice-Campeão Zonal**
- **Andriy 3º Lugar**

#### **CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO-CLAC**

**Atletismo**

Torneio Atleta Completo Distrital

- **Miguel Henriques = 3º lugar**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Torneio de Aniversário da AAS e Km Jovem Regional

Lançamento do Dardo Sub-18 Masc.

- **Luis Bibi = 1º lugar**

400 M Sub-18 a Masters Fem

- **Ana Marcelino = 3º lugar**

Salto Comprimento Sub-18 a Masters Fem

- **Lara Saraiva = 3º lugar**

Lançamento do Martelo Sub-20 a Masters Fem

- **Susete Morgado = 2º lugar**
- **Clara Carrêlo = 3º lugar**

### **Natação**

Campeonatos Nacionais de Fundo de Masters

- **Joana Viana 4\* lugar nacional a 40 centésimos do pódio e com recorde pessoal.**

Campeonato Inter territorial de Velocidade! Campo Maior 2026

- **Gabriel Chambel 1º nos 100m estilos**
- **Luís Viana 1º nos 50m bruços**
  
- **Matilde Vaz 1ª nos 50m mariposa,**
- **Marta Chambel Dias 1ª nos 50m bruços e 50m mariposa.**

Matilde Vaz esteve presente no Estágio da Seleção Distrital de Infantis 1º Estágio de Capacitação de Infantis, decorreu nas Piscinas Municipais de Coruche

### **Trail**

8º Troféu dos Dinossauros na Praia da Areia Branca

Trail Sprint 20 km

- **Leonel Campos – 3º M60**
- **Rita Carrilho – 1ª Sub-23**

## **CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO**

### **Futebol**

CADE Sub 13 Feminino garante lugar na Fase Nacional

- **1.º lugar apuramento para a Fase Nacional, que será disputada no Estádio do Jamor, nos dias 16 e 17 de maio**

## **CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO**

### **Patinagem Artística**

Torneio Estrela Verde em Constância

Formação - Benjamins

- **2\* lugar Matilde Godinho**
- **3\* lugar Alice Antunes**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Formação - Iniciados

- **3\* lugar Lara Raposo**

Pré-Competição Infantis

- **2\* lugar Maria Carlota Patrício**

Pré-Competição - Iniciados

- **3\* lugar Alice Bertelo**

Pré-Competição - Cadetes

- **2\* lugar Erica Silva**

Pré-Competição - Juvenis

- **2\* lugar Rafaela Nascimento**

Competição Juniores

- **3\* lugar Lara Lopes**

Tendo ainda recebido a taça de **1.º lugar** por equipas.

### 2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, referiu que procuraria ser telegráfico e que iria insistir em três questões que considerava de grande relevância. Em primeiro lugar, abordou o relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição, salientando tratar-se de uma obrigação legal que deveria ter sido cumprida até ao dia 31 de março. Acrescentou ainda que, face à transição decorrente das eleições, todos os membros se encontram abrangidos por esse direito, sublinhando a importância deste instrumento, nomeadamente no âmbito da transparência, pelo que considerou essencial que o mesmo fosse apresentado.

De seguida, mencionou a atribuição de apoios anuais às associações, citou o que havia sido referido na reunião anterior, no que respeita à atribuição de apoios anuais às mesmas que, o procedimento seria semelhante ao dos anos anteriores e que a deliberação terá ocorrido em meados de abril, estando prevista a apresentação da proposta para aprovação na reunião do dia 21, a qual avançou sete dias. Destacou ainda, a importância destes apoios para os clubes do concelho, reconhecendo que, não devem andar de mão estendida, embora estes devam procurar que os projetos associativos, sejam também eles sustentáveis para muitos clubes da cidade, inclusive o valor que a câmara lhes atribui permite-lhes que desenvolvam as suas atividades e a promoção de iniciativas junto dos jovens, desempenhando, em muitos casos, funções que se aproximam de competências do próprio município.

Relativamente ao orçamento participativo, referiu ter anteriormente exortado à elaboração de normas, conforme previsto no respetivo regulamento, que introduzissem restrições capazes de mitigar constrangimentos identificados,

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

designadamente no que respeita à participação dos cidadãos. Manifestou disponibilidade para colaborar nesse processo ou, em alternativa, apresentar uma proposta numa reunião futura.

Por fim, reforçou a importância do apoio às associações através dos contratos-programa estabelecidos ao longo do ano, considerando essencial o cumprimento destes instrumentos jurídicos, de forma a garantir que as associações possam continuar a alcançar bons resultados, nomeadamente no plano desportivo.

A concluir, associou-se às referências feitas pelo Senhor Presidente relativamente aos resultados obtidos pelas associações e assinalou a época em que se celebra o 25 de Abril, bem como a proximidade do 1.º de Maio, saudando todos os trabalhadores, em particular os do município, pelo seu contributo diário para a melhoria das condições de vida da população e para o desenvolvimento do concelho.

O Exmo. Sr. Presidente, informou que o projeto relativo ao documento do estatuto se encontra em fase final de elaboração, em articulação com o departamento jurídico, reconhecendo a existência de algum atraso no processo, mas manifestando a intenção de o apresentar na próxima reunião.

Referiu ainda que a reunião com a comissão terá lugar durante a presente semana, contando com a participação dos respetivos membros que a constituem.

No que respeita às normas do regulamento do orçamento participativo, indicou que as mesmas serão revistas durante o mês de maio, agradecendo, desde já, os contributos que possam vir a ser apresentados, conforme mencionado pelo Sr. Vereador.

### 3 - VEREADORA SRA. MARIA FERNANDA FIALHO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto refere que iria abordar, de forma breve, a situação da Rua António Lucas, tema que tem sido amplamente discutido. Mencionou ter acompanhado as reuniões anteriores através da transmissão online, tendo verificado a retirada de um ponto relativo a uma possível solução para aquela situação. Considerou que, após o regresso do Sr. Presidente, seria oportuno promover uma reunião para análise aprofundada do assunto, defendendo que a decisão deve ser devidamente ponderada, em concordância com as intervenções anteriormente proferidas, nomeadamente pelo Sr. Vereador Ricardo Antunes. Acrescentou ainda, uma preocupação relacionada com a utilização indevida de floreiras naquela rua, para despejo de águas com mistura que não conseguiu identificar como sendo tinta ou cimento, provenientes de obras, bem como o ruído associado, remetendo estas questões para a devida fiscalização.

Sublinhou a importância de ouvir a população antes da tomada de decisão, reconhecendo que determinadas soluções poderão ser do agrado de alguns, nomeadamente dos vendedores da praça, mas não da maioria.

De seguida, abordou a situação da Praça Salgueiro Maia, que considerou um espaço de grande relevância para a cidade, mas que, na sua opinião, merecia outro ar, carece de requalificação, designadamente ao nível do aspeto geral e da

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

manutenção do lago ou piscina ali existente, que por vezes apresenta um estado degradado, com muito mau aspeto.

Referiu ainda, a elevada afluência de crianças ao parque infantil existente naquela praça, salientando que, apesar da proibição, é frequente a prática de jogos com bola nesse espaço, o que além de estragarem podem-se magoar. Indicou que as crianças têm passado a jogar na área envolvente da praça, o que pode causar transtornos aos utilizadores dos estabelecimentos e demais frequentadores. Neste sentido, sugeriu a ponderação da criação de um espaço alternativo adequado para essa prática.

Abordou também, uma situação relacionada com a via que dá acesso à estação ferroviária, identificada como Rua Latino Coelho, onde existe um sinal de prioridade que, segundo referiu, não é respeitado por muitos condutores, originando situações de risco. Solicitou a análise de possíveis medidas para melhorar a segurança na tal estrada.

Por fim, colocou uma questão no âmbito da educação, dirigida à Sra. Vereadora competente, relativamente ao funcionamento da equipa multidisciplinar de apoio à intervenção social com as famílias, questionando se a mesma se mantém em atividade. Referiu ainda a existência de um elevado número de alunos no agrupamento de escolas, com necessidades educativas especiais, incluindo crianças com perturbações de autismo, salientando dificuldades no acesso a terapias da fala. A Sra. Vereadora refere que sabe que não há terapeutas da fala, devido à escassez de profissionais, questionando se existem medidas ou programas, eventualmente em articulação com entidades intermunicipais, que permitam ao município apoiar o agrupamento e dar resposta a estas crianças.

O Exmo. Sr. Presidente, agradece a intervenção da Sra. Vereadora e indicou que relativamente à Rua António Lucas, referiu que, conforme anteriormente mencionado, o assunto já havia sido levado a reunião de Câmara, tendo sido decidido, por concordância do executivo, remover o ponto. Informou ainda que, entretanto, foram feitos contactos com vista à realização de uma nova reunião, não só com moradores, mas também com comerciantes, para haver este equilíbrio quanto à necessidade de estacionamento. Por fim, esclareceu que, desde o primeiro momento, a abordagem passou por ouvir os moradores da referida rua, sendo agora intenção alargar esse processo aos comerciantes, de forma que a decisão final seja tomada de forma participada e ponderada.

Pede a palavra a Vereadora Sra. Fernanda Fialho, questionando se a reunião anteriormente realizada com os moradores, teve a participação de muitos moradores.

O Exmo. Sr. Presidente responde que, estiveram presentes cerca de oito a nove participantes, designadamente representantes de condomínios, número que considerou significativo no contexto da primeira abordagem efetuada.

No que respeita à Praça Salgueiro Maia, informou que o executivo se encontra empenhado na valorização daquele espaço, tendo já sido realizadas algumas intervenções, como a plantação de flores. Reconheceu, no entanto, a necessidade de intervenção ao nível da piscina existente, como mencionado pela Sra. Vereadora Maria Fernanda Fialho, referindo que a situação está identificada e será alvo de

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

atuação, atendendo à relevância do local, também do ponto de vista comercial, e à necessidade de uma imagem cuidada.

Quanto à situação reportada na Rua Latino Coelho, indicou que a mesma será analisada, com vista à identificação de uma solução para o assunto reportado.

Relativamente à questão das equipas multidisciplinares, reconheceu tratar-se de uma necessidade já identificada, tendo referido que o município pretende reforçar esses recursos. Informou que se encontram em curso articulações entre a Sra. Vereadora Maria Figueira e com o agrupamento de escolas, visando introduzir ajustamentos que permitam alguma “almofada” financeira, para que seja possível alocar algumas verbas à contratação de técnicos especializados, nomeadamente na área da terapia da fala, de forma a colmatar lacunas atualmente existentes, não apenas a nível local, mas também a nível nacional. Não obstante essa situação, assegurou que o executivo fará tudo o que estiver ao seu alcance para dar resposta a esta necessidade o mais brevemente possível.

### 4 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), bem como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia Nossa Sra. de Fátima, assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

No primeiro ponto da sua intervenção, abordou a situação da Quinta de Santo António, não para questionar o andamento das obras, mas para transmitir uma sugestão que lhe foi apresentada e que considerou pertinente. Referiu assim, a questão do estacionamento que será efetuado no local, indicando que a forma como está o estacionamento, quando se proceder à manobra de veículos implicará a ocupação das duas faixas de rodagem da estrada, propondo, como alternativa, a possibilidade de implementação de estacionamento em espinha, de forma a minimizar esse constrangimento. Questionando se ainda será possível proceder a essa alteração.

De seguida, e indicando que poderá a Sra. Vereadora da educação responder à questão, referiu no âmbito da educação, e atendendo a que o período de matrículas para o pré-escolar e primário se iniciou no dia 22. Solicitou, assim, informação ou uma previsão, sobre o Movimento Anual da Rede Escolar, que normalmente é feito no primeiro trimestre, pretendendo saber se existe uma noção no que respeita ao número de alunos e de turmas, questionando se se antecipa um aumento ou manutenção desses números.

Associada a esta questão, manifestou preocupação relativamente à adequação das infraestruturas existentes, designadamente no que se refere à utilização dos monoblocos (salas modulares). Questionando se os equipamentos atuais são suficientes, ou se será necessário reforçar esses meios para dar resposta às necessidades identificadas.

O Exmo. Sr. Presidente agradeceu a intervenção da Sra. Vereadora Maria João Grácio, indicando que relativamente às questões colocadas no âmbito da educação, informou que, naquele momento, não dispunha de informação detalhada, comprometendo-se, no entanto, a providenciar os esclarecimentos solicitados pelos meios habituais.

No que respeita à sugestão apresentada para a Quinta de Santo António, agradeceu o contributo e referiu que a proposta será analisada, de imediato após a

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

reunião, em articulação com o departamento técnico responsável, a fim de verificar a viabilidade da intervenção mencionada, designadamente no que concerne à configuração do estacionamento.

### 5 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Cumprimentou igualmente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a Senhora Dra. Carla Guia, em representação da Junta de Freguesia de São João Baptista, os órgãos de comunicação social, o público presente e todos aqueles que acompanhavam a reunião à distância.

Começou por questionar o que terá acontecido à folha que o Sr. Presidente trazia todas as reuniões de Câmara e que continha respostas às questões colocadas pelos vereadores, salientando que, apesar de as perguntas continuarem a ser feitas, as respetivas respostas deixaram de ser apresentadas dessa forma. Ainda assim, afirmou que continuariam a solicitar informações sobre diversos assuntos.

No que respeita à Casa da Cultura, das Artes e dos Ofícios, recordou tratar-se de um projeto importante para o concelho e para o conjunto de edifícios da nova centralidade, associada à biblioteca. Referiu que, havia sido realizada uma reunião para análise do projeto, tendo ficado projetada uma nova reunião com o projetista, os serviços técnicos da Câmara e os responsáveis pela construção da biblioteca, questionando quando terá lugar essa reunião, uma vez que ainda não houve desenvolvimentos.

Na sequência da obra da biblioteca, voltou a questionar o alargamento da Rua dos Quartéis, lembrando que essa era uma condição associada ao avanço do projeto, devido à reduzida largura da via e à ausência de passeios, o que estrangulava inclusivamente uma futura circular exterior do concelho para tirar os carros do meio do mesmo. Referiu que, esta questão já havia sido colocada no início do mandato, sem que até ao momento tenha sido dada resposta.

Realizou uma observação sobre o muro da CP, localizado desde o início da Rua Latino Coelho, ou seja, desde a antiga passagem de nível, até à entrada da ponte pedonal, considerando que o mesmo apresenta um aspeto degradado, constituindo um mau cartão de visita para o concelho. Refere, ser uma rua onde passa muita gente que vai para a estação. Afirmando que o muro não se encontra pintado e se encontra sujo. Refere ainda que, existem umas habitações/ edifícios com árvores maltratadas, com erva dentro. Por fim, acrescenta que o último edifício antes de se entrar para a ponte pedonal, está completamente cheio de ervas, dando muito mau aspeto. Pelo que, é de toda a conveniência, uma vez que é tema atual a estação do Entroncamento, começar-se por algo mais simples e dar outro aspeto à cidade.

Indica ainda que poderá continuar a intervenção pelo bairro que se encontra logo a seguir às casas antigas da CP, dando-lhe outro aspeto. Indica ainda que, a Rua Dom Afonso Henriques, começando na limpeza daquilo que os pombos fazem naquele edifício, deve continuar pelas instalações da CP caiando ou pintando o muro.

No que diz respeito ao mercado diário, questionou que medidas foram tomadas ao nível da higiene e limpeza, na sequência das preocupações anteriormente manifestadas, em reunião de câmara anterior. Referiu igualmente problemas nas

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

zonas envolventes, designadamente junto ao acesso ao parque subterrâneo, onde, devido ao funcionamento de estabelecimentos de restauração que estão abertos até tarde e as casas de banho fecham cedo, o que acaba por se traduzir em comportamentos indevidos na via pública. Neste contexto, voltou a questionar o ponto de situação relativo à instalação de casas de banho na praça de táxis.

Abordou ainda, a questão da implementação de um sistema de participação remota dos cidadãos no período antes da ordem do dia das reuniões de Câmara, recordando que tal havia sido acordado no âmbito da revisão do regimento, sendo condição para a alteração ao mesmo. Saliendo que, passados seis meses, não se verificaram avanços, reiterando a importância da medida para promover a participação pública.

Deu também conta de, ter chegado um conjunto de observações sobre movimentações de grupos de jovens junto às escolas, grupos estes que se assemelham a gangues que fazem ameaças e que já motivaram a intervenção policial. Alertou para esta situação, em que existem muitos jovens sem ocupação, muitas vezes fora do horário escolar, sem ligações ao concelho. Referindo existir, muita gente nova que terá chegado ao concelho, não estando devidamente integrados no mesmo. Antecipando que, se não se fizer nada esta poderá ser uma situação que no futuro irá ser complicada.

Relativamente ao processo que envolve a empresa Medway, relativamente às questões das cedências de terrenos para espaços verdes e de equipamentos, e uma vez que não terão sido feitas por impossibilidade, a empresa teria de pagar uma taxa. Questionou o ponto de situação quanto às compensações financeiras devidas ao município pela não cedência de espaços verdes e equipamentos, referindo um valor estimado de 300.000 euros, e solicitou o envio da documentação relativa às comunicações efetuadas.

Abordou também o estado de conservação da locomotiva localizada junto ao centro de saúde, considerando tratar-se de um elemento simbólico do concelho, questionando quando será alvo de restauração, ficando com um aspeto digno, incluindo iluminação adequada.

Questionou ainda, o ponto de situação das auditorias financeiras anteriormente anunciadas, solicitando esclarecimentos sobre o seu avanço e calendarização.

No que respeita à situação de um assessor, referiu não ter ficado esclarecido com as explicações anteriormente prestadas, questionando o ponto de situação atual, atendendo à ausência recente do mesmo e à polémica gerada em torno do tema, inclusivamente a nível nacional.

Relativamente ao Parque Verde do Bonito, agradeceu a visita efetuada ao local, reconhecendo a existência de danos significativos, na zona interior, embora referindo que algumas zonas poderão continuar a ser utilizadas, sobretudo a parte superior e a parte da porta de entrada para o lado esquerdo quando se vem do lado do complexo desportivo, sugerindo a interdição parcial das áreas mais afetadas. Lamentou o estado de degradação do espaço, considerando que parte dos danos resulta de falta de manutenção anterior, agravada pelas intempéries. Questionou se já terá sido recebida alguma verba bem como a questão dos prejuízos para o Parque Verde do Bonito, uma vez que no documento anteriormente enviado foi referido o valor de 430.000€, mas na última reunião terá sido somente referido 300.000€, questionando ainda quais as prioridades de atuação.

Abordou igualmente a rotunda do E. Leclerc, considerando que, sendo uma das principais entradas do concelho, deveria apresentar uma imagem mais cuidada e

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

atrativa. Referiu a degradação dos elementos existentes, como travessas ferroviárias, sugerindo a sua requalificação.

Reforçou a importância do apoio às associações desportivas e culturais do concelho, destacando o seu papel na coesão social e na formação dos jovens, defendendo que esse apoio deve ser assegurado de forma atempada e adequada.

Por fim, solicitou esclarecimentos sobre as razões de um desabafo efetuado pelo Senhor Presidente nas cerimónias de comemoração do 25 de Abril, sobre a falta de participação na sua tomada de posse, relativa à reduzida participação na sua tomada de posse, manifestando surpresa e pedindo clarificação sobre o sentido do desabafo e do que é quis dizer, uma vez que ficou um pouco ambígua toda essa situação.

O Exmo. Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador indicando que relativamente à nova centralidade, não tinha, no momento, a data consigo, indicando que irá a comunicá-la oportunamente.

No que respeita às questões relacionadas com o muro da CP, a ponte pedonal e a Rua Afonso Henriques, referiu que já foram efetuados contactos com a entidade competente, nomeadamente a CP, encontrando-se o Município a aguardar resposta para poder agir relativamente às habitações da Rua Dom Afonso Henriques. Acrescentou que, está igualmente previsto investimento na iluminação da ponte pedonal, estando a aguardar o relatório da Infraestruturas de Portugal relativamente às intervenções a realizar, vão proceder à limpeza com vista à melhoria das condições de circulação e utilização da estação ferroviária.

Relativamente à limpeza dos WC'S da Praça Salgueiro Maia, referiu que alguns estabelecimentos dispõem de casa de banho, mas nem sempre facultam o seu uso. Ainda assim, informou que o Município se encontra a preparar um novo procedimento concursal para reforço dos serviços de limpeza, uma vez que o contrato em vigor termina em julho, pretendendo-se introduzir melhorias no caderno de encargos, de forma a responder de forma mais eficaz às necessidades do mercado e da Praça Salgueiro Maia.

No que respeita às questões de segurança e ordem pública na zona, referiu que a situação já foi comunicada à PSP – Polícia de Segurança Pública, no sentido de reforçar a presença policial no local. Acrescentou que, o Município irá também contactar o Ministério da Administração Interna, com o objetivo de reforçar o policiamento de proximidade, sublinhando a preocupação com a falta de efetivos que é influenciado pelo mau rácio de distribuição de agentes a nível central, defendendo uma atuação articulada entre as entidades envolvidas.

Relativamente ao processo associado à empresa Medway, informou que o documento solicitado foi enviado durante a manhã.

Quanto à locomotiva existente junto ao centro de saúde, referiu que foi recentemente apresentado um orçamento, prevendo-se a sua intervenção com recurso a materiais mais duradouros, nomeadamente vinil transparente, de forma a aumentar a resistência às condições meteorológicas.

Sobre as auditorias e os instrumentos estratégicos municipais, indicou que a revisão da Carta Municipal Educativa, da Carta Municipal de Habitação e da Estratégia Municipal de Saúde se encontra concluída em termos de caderno de encargos e convite, prevendo-se o envio dos convites até à próxima quarta-feira, estimando-se a receção de propostas até ao final da semana seguinte e a adjudicação deverá ocorrer até ao dia 15 de maio. Esclareceu que se trata de uma prestação de

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

serviços com um valor base aproximado de 40.000 euros, acrescido de IVA. Referiu ainda que, o estudo de tráfego e as auditorias seguem o mesmo enquadramento procedimental.

Quanto à questão da auditoria financeira, explicou que a opção tomada resulta de uma ponderação de racionalidade financeira, optando-se por integrar vários estudos numa mesma prestação de serviços, de forma a otimizar custos e recursos.

Relativamente ao assessor mencionado, afirmou que todo o processo decorreu dentro do enquadramento legal, recusando-se a alimentar qualquer polémica sobre o assunto.

No que respeita ao Parque Verde do Bonito, referiu que não foram realizadas intervenções de manutenção durante vários anos, situação que foi agravada pela tempestade. Informou que, o Município reportou os danos e dispõe de um valor global de cerca de 400.000 euros, tendo obtido luz verde da CCDR para avançar com o processo, estando a decorrer a validação técnica dos valores e orçamentos, com vista à reabilitação do espaço.

Relativamente ao desabafo mencionado, indica que não foi um desabafo, mas sim uma constatação. Referiu que, no dia da tomada de posse, a sua companheira não tinha uma cadeira para se sentar e não estavam presentes determinadas entidades. Referiu ainda que, nesse dia terá questionado a anterior chefe de gabinete sobre não estarem mencionados os nomes das várias entidades, como respeito pela pluralidade democrática e pelos votos pelas eleições. Por fim referiu que as entidades não terão sido convidadas, tendo-lhe sido comunicado que nenhuma entidade tinha aceitado estar presente.

Concluiu referindo que, no exercício das suas funções, tem participado em diversas tomadas de posse em concelhos vizinhos, considerando que o formato observado no seu caso não correspondeu ao que entende como adequado.

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Madeira, referindo, em primeiro lugar, que ficava mais descansado com os esclarecimentos prestados relativamente à organização da cerimónia da tomada de posse, sublinhando que o grupo político PSD não teve qualquer influência nesse processo.

O Exmo. Sr. Presidente interrompeu, confirmando que o esclarecimento era pertinente e reiterando que o Município não atribui responsabilidade ao PSD relativamente à organização da cerimónia. Esclareceu ainda que as cerimónias institucionais são, em regra, organizadas em articulação entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Acrescenta ainda que a sua intervenção não pretendia individualizar responsabilidades nem referir nomes, mas apenas enquadrar observações feitas no contexto das cerimónias do 25 de Abril e de comentários políticos aí proferidos. Reiterou a importância de respeitar a vontade do povo como princípio essencial da democracia.

Retoma a palavra o Sr. Vereador Rui Madeira, abordando novamente a questão do assessor, afirmando que as explicações anteriormente dadas sobre a sua entrada e saída do Município lhe pareceram insuficientes, reiterando, no entanto, que a questão não era de natureza política, mas de esclarecimento objetivo.

Posteriormente, referiu declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, relativas ao papel da Senhora Vereadora Maria Alexandra Figueira na política e à participação feminina nestes cargos, considerando positivas as referências feitas nesse âmbito e sublinhando a importância do incentivo à participação das mulheres na vida política. Refere que a Sra. Vereadora não foi a primeira mulher na vida política, nem a primeira mulher

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

como Vereadora, nem a primeira mulher como Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, bem como não é a primeira mulher como Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

O Sr. Vereador prosseguiu, referindo-se a comentários sobre o desempenho da Senhora Vereadora, afirmando que, na sua opinião, não existiriam obstáculos internos colocados pelo seu grupo político ao exercício das suas funções, defendendo, pelo contrário, que o objetivo seria o de promover a sua atuação, nomeadamente em áreas como a educação e a carta educativa, bem como no âmbito do plano municipal de educação, os quais, segundo referiu, aguardam desenvolvimento há vários meses.

Afirmou ainda que, não considera o Partido Socialista como fator de bloqueio ao trabalho da Sra. Vereadora, referindo uma alegada proximidade de posições entre diferentes forças políticas em determinadas matérias, exemplificando com intervenções na área da educação.

Refere que, o Sr. Presidente também não poderia ser responsabilizado por eventuais limitações ao trabalho da Sra. Vereadora, sugerindo, que tal responsabilidade poderia recair sobre outros elementos do executivo ou serviços municipais.

Comparou a situação a dinâmicas do meio desportivo, referindo declarações públicas de apoio a treinadores em contextos de instabilidade, que posteriormente não se confirmam, utilizando essa analogia para enquadrar o elogio feito à Sra. Vereadora.

Afirmou ainda que, na sua perspetiva, o trabalho desenvolvido pela Sra. Vereadora tem sido reduzido face às funções e remuneração associadas ao cargo, questionando a visibilidade da sua atividade.

Referiu que, teve conhecimento de que a Sra. Vereadora terá participado num evento na área da educação, terá sido realizado um pedido para que a mesma discursasse e que a mesma terá respondido que não estaria preparada para discursar, questionando a veracidade da informação transmitida.

Concluiu a sua intervenção referindo que não se perceber o trabalho desenvolvido pela Sra. Vereadora, indicando que o ordenado que ganha como Vereadora, poderia servir para em vez de existir uma Vereadora a tempo inteiro, existir dois vereadores a meio tempo.

O Exmo. Sr. Presidente interveio, referindo que não iria alimentar “posts”, acrescentando que, na sua perspetiva, não deveria ser seguido esse tipo de abordagem, sublinhando que percebe o contexto em que as intervenções foram feitas, mas que o foco deve permanecer na gestão municipal.

Referiu que, a Sra. Vereadora tem vindo a desempenhar o seu trabalho nas áreas que lhe estão atribuídas, nomeadamente no âmbito da ação social, onde já foram implementadas algumas medidas e onde tem mantido uma presença ativa no terreno.

Indicou ainda que a carta educativa se encontra em fase de elaboração, bem como outros instrumentos estratégicos municipais, contrariando, na sua opinião, a ideia de ausência de planeamento estratégico.

Mencionou igualmente, a realização de auditorias na área da higiene e alimentação escolar, referindo que foram identificadas questões relacionadas com fornecedores dos refeitórios das escolas e com o cumprimento de cadernos de encargos, sublinhando a necessidade de garantir a qualidade das refeições das crianças.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Reforçou que, a avaliação do trabalho da Vereadora deverá ser feita no final dos 4 anos de mandato.

Relativamente às críticas sobre a postura política do executivo e das diferentes forças partidárias, afirmou que todos os partidos fazem política e que o foco do executivo deve ser o desenvolvimento do concelho.

Sublinhou que, não pretende prolongar polémicas, considerando que a discussão centrada em publicações ou intervenções nas redes sociais não contribui para o trabalho institucional.

Referiu ainda que, no passado, existiram momentos de maior tensão política em reuniões do executivo, defendendo que a postura atual deve ser de maior cordialidade e cooperação.

Refere que, o Sr. Vereador terá enaltecido a postura do PS para com o CHEGA, uma vez que não têm tido uma postura crítica, mas sim uma postura construtiva, bem como com a Sra. Vereadora Maria João Grácio, referindo sentir sempre da parte do Sr. Vereador Rui Madeira uma postura negativa.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata n.º 7 da reunião de 7 de abril de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Sr. Vereador Rui Madeira e a Sra. Vereadora Maria Fernanda Fialho, não participaram na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### EXPEDIENTE DIVERSO

#### **PONTO 1 - 5544-2026 - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO (CADE) - TORNEIO CADITO/ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PARA REFEIÇÕES**

Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação em 30 de março de 2026:

«Sra. Vereadora,

Em documento inicial (visualizar), solicitação do CADE para utilização de espaços para refeições (refeitório/cozinha) e alojamento na Escola Básica do Bonito, nos dias 13 e 14 de junho de 2026 (sábado e domingo, respetivamente).

Tendo em conta que, o CADE solicita para além da cedência dos espaços da EB Bonito, o apoio financeiro do município referente ao fornecimento das refeições dos atletas nos dias do evento desportivo, foi contactada a empresa concessionada, Gertal para a possibilidade de fornecimento das refeições dos atletas (3 refeições por atleta – total de aproximadamente 320 atletas) e apresentação do respetivo orçamento (anexo 2), com um encargo financeiro total previsto de 4.990,08 € referente a 960 refeições com um custo unitário de 4,60 € acrescido de IVA 13%, para posterior e eventual deliberação camarária.

Tratando-se de cedência de espaços em estabelecimento de ensino e, em dias de encerramento do mesmo (fim-de-semana), foram aferidas as seguintes necessidades:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

1. Autorização para cedências dos espaços (cozinha/refeitório) e salas/ginásio para alojamento;
2. Comunicação à Direção do AECE para verificar disponibilidade dos espaços e para identificação dos mais adequados para alojamento;
3. Autorização para entrega de chaves de acesso ao recinto escolar e ao espaço destinado ao alojamento a responsável do CADE;
4. Autorização para entrega de chaves de acesso ao refeitório/cozinha a responsável da Gertal;
5. Técnico da DSU para ligação do gás;
6. Ativação/desativação do alarme da escola;
7. Limpeza dos espaços identificados para o alojamento e respetiva afetação de pessoal não docente para a realização da mesma, salvaguardando a atividade letiva a decorrer durante a semana.

Face ao supramencionado, solicita-se autorização para que o Serviço de Educação possa despoletar os procedimentos inerentes às necessidades identificadas.

À consideração superior.»

Da Sra. Vereadora Maria Figueira, foi presente a seguinte informação em 30 de março de 2026:

«Peço parecer ao Sr. Presidente sobre este assunto, uma vez que, no ano passado correu mal o alojamento na escola devido a maus comportamentos e o pagamento das refeições solicitadas ultrapassa os 5000 euros.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 01 de abril de 2026:

«Proceder com apoio de 1.000 euros. Favor de recomendar regimento militar para pernoita, dado o feedback com alguns constrangimentos no ano passado.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 08 de abril de 2026:

«À reunião de Câmara.»

Da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), foi presente a proposta de apoio no valor de 2.500€.

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a proposta de apoio alternativa no valor de 2.500€.

Com 4 votos a favor, sendo 2 votos dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes, e 3 abstenções dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice- Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### **PONTO 2 - 5943-2026 - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - HÓQUEI EM PATINS - ESCALÕES SUB-17 E SUB-19 - CAMPEONATOS NACIONAIS**

Da União Futebol do Entroncamento, foi presente um pedido de apoio para apoio às equipas de hóquei em patins dos escalões sub-17 e sub-19 para os respetivos campeonatos, de acordo com deliberação de 7 de junho de 2022.

Do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude foi presente a seguinte informação em 04 de março de 2026:

«O presente pedido enquadra-se no definido na deliberação de câmara de 7 de junho de 2022, relativa aos apoios pontuais destinados aos escalões de formação que se apurem para os respetivos campeonatos nacionais, como é o caso dos escalões indicados pelo UFE.

De acordo com a referida deliberação, existe lugar à atribuição de um apoio pontual de 500€ por escalão, totalizando 1.000€. À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 25 de março de 2026:

«Avaliar e informar o valor a atribuir para que seja equitativo com o valor atribuído em situações semelhantes.»

Do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude foi presente a seguinte informação em 06 de abril de 2026:

«De acordo com a minha movimentação em 2:

O presente pedido enquadra-se no definido na deliberação de câmara de 7 de junho de 2022, relativa aos apoios pontuais destinados aos escalões de formação que se apurem para os respetivos campeonatos nacionais, como é o caso dos escalões indicados pelo UFE.

De acordo com a referida deliberação, existe lugar à atribuição de um apoio pontual de 500€ por escalão, totalizando 1.000€. À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 13 de abril de 2026:

«À reunião pf., para conhecimento.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da atribuição do apoio de 1000€ à União Futebol Entroncamento de acordo com a deliberação de 7 de junho de 2022, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3 - 11761-2026 - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - 13º FESTIVAL DAS SOPAS - LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - DIA 25 DE ABRIL DAS 18H00 ÀS 00H00 E DIA 26 DE ABRIL DAS 00H01 ÀS 03H00 -PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Da Assistente Técnica Maria Goreti do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 09 de abril de 2026:

«1. O requerente solicita licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para a realização do evento "13º Festival das Sopas" com música ao vivo/Karaoke

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

na sede do clube sito na Rua Ten. Cor. Alfredo Pereira da Conceição, n.º 20, para o dia 25 de abril das 18h00 às 00h00 e para o dia 26 de abril das 00h01 às 03h00.

2. O processo está completo com a documentação exigida na legislação.
3. Solicita a isenção de taxas.
4. O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,74€ e o valor a pagar referente à licença de recinto improvisado é de 33,46€.
5. O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do Art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que, em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exa.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente o seguinte despacho em 13 de abril de 2026:

«Autorizado a licença. remeter para ratificação de Câmara»

Da Assistente Técnica Maria Goreti do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 14 de abril de 2026:

«O processo deve ser presente à reunião para ratificação.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 13 de abril de 2026, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4 - 13150-2026 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILLO - NOITE DE FADOS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DIA 02 DE MAIO DE 2026 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Da Assistente Técnica Maria Goreti do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 17 de abril de 2026:

- «1. O requerente solicita licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para a realização do evento "Noite de Fados" com música ao vivo na sede do Centro Recreativo do Casal do Grilo sito na Rua Forno do Grilo, n.º 72 para o dia 02/05/2026 das 19h30 às 00h00 e para o dia 03/05/2026 das 00h01 às 01h00.
2. O processo está completo com a documentação exigida na legislação.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

3. Solicita a isenção de taxas. O processo foi entregue como concluído no dia 17/04/2026. Considerando a Circular enviada relativa aos pedidos de isenção de Taxas de Eventos que estabelece a antecedência mínima de 15 dias relativamente à data prevista para a sua realização, informa-se que, não cumpre o estabelecido de acordo com o Art.º 87.º do Código do Procedimento Administrativo

"À contagem dos prazos são aplicáveis as seguintes regras:

- a) O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades;
- b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;
- c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados;
- d) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados;
- e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;
- f) O termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte;
- g) Considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial."

4. O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,74€ e o valor a pagar referente à licença de recinto improvisado é de 33,46€.

Deve ser emitido despacho quanto à emissão da licença bem como quanto à isenção de taxas atenta à informação dada quanto ao prazo de apresentação do processo.

À consideração de V. Exa»

Da Vereadora Maria Figueira, foi presente o seguinte despacho em 21 de abril de 2026:

«Autorizado a licença de ruído, Isenção das taxas é para levar a reunião de Câmara. Informar de que numa outra oportunidade, têm de enviar o pedido com a antecedência contida na informação que receberam sobre esse assunto.»

Da Assistente Técnica Maria Goreti do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 21 de abril de 2026:

«O processo deve ser presente à reunião de Câmara para deliberação da isenção de taxas.»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 23 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### OUTROS ASSUNTOS

#### **PONTO 5 - 11362-2026 - FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE - 10 A 24 DE ABRIL DE 2026**

São presentes, para conhecimento, as férias do Exmo. Sr. Presidente no período compreendido entre os dias 10 e 24 de abril de 2026.

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 08 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

#### DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento das férias do Exmo. Sr. Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6 - 34649-2025 - SIADAP - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS**

Da Técnica Superior Andrea Lopes da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 10 de novembro de 2025:

«O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, foi adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto Regulamentar, estatui que o SIADAP “constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços”.

Das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos devem estar alinhados com a Missão, a Visão do Município e com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

A concretização dessa Missão e Visão, deve assentar num quadro de Valores próprios que sirvam de suporte à criação da cultura organizacional e da gestão dos recursos humanos do município.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 08 de abril de 2026:

«De acordo. À reunião sff»

#### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar os objetivos estratégicos plurianuais, conforme informação dos Serviços.

Com 3 votos a favor, dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira, 2 votos contra dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

#### «**Declaração de voto**

Em relação ao ponto em discussão, relativo aos objetivos estratégicos plurianuais no âmbito do SIADAP, elaboramos a presente declaração, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. O documento apresentado não reúne as condições necessárias para ser aprovado pelo Executivo Municipal, por não se encontrar suficientemente desenvolvido, estruturado e fundamentado;
2. A missão e a visão apresentadas carecem de maior clareza e objetividade, pois a sua formulação é ambígua, repete conceitos e não define de forma simples e perceptível o posicionamento estratégico que se pretende alcançar, designadamente num horizonte temporal concreto;
3. Os valores constantes do documento são excessivos e pouco distintivos, sendo que alguns correspondem a obrigações próprias da administração pública e não a elementos diferenciadores da ação estratégica do Município do Entroncamento;
4. Os objetivos estratégicos apresentam um elevado grau de generalidade, não permitindo compreender, com o rigor necessário, quais os resultados concretos que se pretendem atingir;
5. Os objetivos estratégicos deveriam estar associados a indicadores, metas, ações e iniciativas concretas, de modo a permitir a sua medição, acompanhamento e avaliação ao longo do tempo, mas isso é liminarmente omitido;
6. Estes objetivos estratégicos plurianuais deveriam ser devidamente concretizados em objetivos operacionais anuais, condição essencial para assegurar uma gestão municipal orientada por resultados, com responsabilização e avaliação objetiva;
7. O documento deveria ter sido retirado e reformulado, de forma a ser posteriormente apresentado ao executivo municipal em condições adequadas, com maior rigor técnico, clareza estratégica e utilidade para uma efetiva a gestão municipal;

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que o documento é insuficiente, incompleto e inadequado, para servir de base aos objetivos estratégicos plurianuais no âmbito do SIADAP, votámos contra o presente ponto.

Entroncamento 29 de abril de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### **PONTO 7 - 6855 - 2026 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

Do Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta em 14 de abril de 2026:

« PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, verificou-se a ausência prolongada de um Assistente Operacional na Divisão de Serviços Urbanos, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;
- c. Esta ausência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de serviços gerais, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um (uma) Assistente Operacional, para a Divisão de Serviços Urbanos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025.»

Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação em 14 de abril de 2026:

«Face ao atual volume de trabalho destes serviços, deve-se colmatar a ausência do funcionário recorrendo a um procedimento de substituição se possível .»

Da Técnica Superior Graciete Sardinha da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 14 de abril de 2026:

«No seguimento da informação do Chefe da DSU, na movimentação anterior, propõe-se a substituição de um assistente operacional, por motivo de doença prolongada.

Em anexo 1, segue a informação da URH.

Em anexo 2, segue a proposta do Sr. Vice-Presidente, no impedimento legal do Sr. Presidente. Considerando que se trata de uma substituição temporária, propõe-se que o recrutamento seja autorizado pelo ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013.

No cumprimento do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental. Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental.»

Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 15 de abril de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de abril de 2026:

« Defiro nos termos e fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09, devendo. Envio à reunião para ratificação.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 15 de abril de 2026, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 8 - 12370-2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 13 de abril de 2026:

«Remeto em anexo a “Prestação de Contas - Relatório de Gestão 2025”, acompanhada de relatório-síntese, com o objetivo de facilitar a compreensão dos principais pontos do documento. Informa-se que segue também o relatório preliminar dos Revisores Oficiais de Contas, o qual se tornará definitivo após a aprovação das contas.

O documento deverá ser presente à próxima reunião de Câmara, para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

Salienta-se que o Relatório e Contas de 2025 deve ser enviado ao Tribunal de Contas até ao próximo dia 30 de abril.

Deixo à consideração superior.»

Os documentos de prestação de contas do Município do Entroncamento, referentes ao exercício económico de 2025, englobam:

- Relatório de Gestão
- Balanço
- Demonstração de Resultados por Natureza
- Demonstração das Alterações ao Património Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Caracterização da Entidade
- Mapa de Empréstimos
- Demonstração do Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
- Demonstração de Execução das GOP
- Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
- Demonstração de Execução das Atividades Mais Relevantes
- Modificações ao Orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Operações de Tesouraria
- Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Transferências e Subsídios – Receita
- Transferências e Subsídios – Despesa
- Relação Nominal dos Responsáveis
- Mapa de acumulação de funções
- Orçamento 2025 (resumo)
- Regulamento e Quadro de Pessoal
- Síntese e Reconciliações Bancárias
- Mapas de Fundo Fixo
- Mapas de Amortizações do Exercício

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

- Certidões
- Apuramento de Custos por Funções
- Listagem de Processos em Tribunal
- Certificação Legal das Contas

Do Vice-Presidente, foi presente a seguinte informação em 17 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Prestação de Contas – Relatório de Gestão 2025, conforme informação dos serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice- Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira, 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes e 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

#### « **Declaração de voto**

Em relação ao ponto em discussão, relativo ao Relatório de Contas, elaboramos a presente declaração, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. O Relatório de Contas apresenta um resultado líquido positivo do Município, bem como uma execução da receita com valores relevantes, com destaque para a cobrança de impostos municipais, nomeadamente o IMT, associados à dinâmica do mercado imobiliário;
2. Contudo, consideramos que parte significativa desse desempenho da receita resulta de fatores conjunturais, não podendo ser interpretada, por si só, como sinal de robustez financeira estrutural, uma vez que tais receitas não estão garantidas no futuro;
3. Verificamos que a execução da despesa ficou aquém do previsto, em especial ao nível do investimento, o que evidencia dificuldades na concretização de projetos e na transformação da receita arrecadada em desenvolvimento efetivo para o concelho;
4. Sublinhamos ainda a dependência significativa de transferências do Estado e de fundos europeus, situação que reduz a autonomia financeira do Município e o torna mais vulnerável a alterações nas políticas nacionais e nos ciclos de financiamento;
5. Entendemos que a execução orçamental revela um desequilíbrio relevante: o Município demonstra capacidade para arrecadar receita, mas revela limitações na sua execução, sobretudo quando se trata de concretizar investimento;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

6. O principal desafio da gestão municipal não é apenas arrecadar receita, mas sim transformá-la em investimento eficaz, com impacto concreto no desenvolvimento do concelho e na melhoria das condições de vida da população.

De acordo com os considerandos anteriores, e reconhecendo embora a existência de um resultado líquido positivo, mas mantendo reservas quanto à capacidade de transformar a receita disponível em investimento e desenvolvimento efetivo, abstivemo-nos no presente ponto.

Entroncamento, 29 de abril de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

### **PONTO 9 - 13344-2026 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO - TECNOVIA**

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 20 de abril de 2026:

«INFORMAÇÃO»

VIII. Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

1. A consolidação e formalização do processo negocial desenvolvido entre o Município e a concessionária ao longo de 2025, com vista à regularização da situação contratual existente;

2. A prorrogação do prazo do contrato de concessão pelo período de 5 anos, nos termos previstos no respetivo clausulado;

3. A definição de um acordo global de regularização das posições financeiras das partes, que deverá ter como pressuposto:

A libertação, a favor do Município, dos valores atualmente retidos pela concessionária, estimados em cerca de 157.000 €, acrescidos de IVA;

4. A implementação, no âmbito da prorrogação, de um plano de modernização tecnológica da concessão, a concretizar pela concessionária, incluindo, designadamente:

– Substituição e atualização dos parómetros existentes, com introdução de equipamentos

com comunicações 4G e meios de pagamento digitais;

– Implementação de uma plataforma centralizada de gestão operacional e financeira do sistema;

– Integração de soluções de fiscalização inteligente;

– Desmaterialização dos processos de gestão de dísticos e avenças;

– Disponibilização de uma aplicação de mobilidade para os utilizadores do sistema; devendo ficar expressamente estabelecido que:

– Os investimentos associados são suportados no âmbito da exploração da concessão, sem encargos diretos para o Município;

– Os equipamentos e sistemas a instalar revertem para o Município no termo do período de prorrogação;

5. A consagração, no acordo a celebrar, de um princípio de encerramento definitivo da relação contratual, devendo ficar expressamente definido que, no termo do período de prorrogação, não subsistem quaisquer créditos ou responsabilidades financeiras entre as partes decorrentes da execução da concessão;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

6. A submissão do processo à Assembleia Municipal, para aprovação da prorrogação do prazo contratual e dos termos essenciais do acordo a celebrar.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 21 de abril de 2026:  
«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar 1. A consolidação e formalização do processo negocial desenvolvido entre o Município e a concessionária ao longo de 2025, com vista à regularização da situação contratual existente; 2. A prorrogação do prazo do contrato de concessão pelo período de 5 anos, nos termos previstos no respetivo clausulado; 3. A definição de um acordo global de regularização das posições financeiras das partes, que deverá ter como pressuposto a proposta de prorrogação, conforme informação dos Serviços; 4. A implementação, no âmbito da prorrogação, de um plano de modernização tecnológica da concessão, a concretizar pela concessionária, incluindo, designadamente: – Substituição e atualização dos parçómetros existentes, com introdução de equipamentos com comunicações 4G e meios de pagamento digitais; Implementação de uma plataforma centralizada de gestão operacional e financeira do sistema; – integração de soluções de fiscalização inteligente; – Desmaterialização dos processos de gestão de dícticos e avenças; – Disponibilização de uma aplicação de mobilidade para os utilizadores do sistema; devendo ficar expressamente estabelecido que: – Os investimentos associados são suportados no âmbito da exploração da concessão, sem encargos diretos para o Município; – Os equipamentos e sistemas a instalar revertem para o Município no termo do período de prorrogação; 5. A consagração, no acordo a celebrar, de um princípio de encerramento definitivo da relação contratual, devendo ficar expressamente definido que, no termo do período de prorrogação, não subsistem quaisquer créditos ou responsabilidades financeiras entre as partes decorrentes da execução da concessão.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira, 2 votos dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 10 - 33023-2025 - ANÁLISE DE PARTICIPAÇÕES DECORRENTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PERU)**

Da Técnica Superior Paula Oliveira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 13 de abril de 2026:

«Durante o período de discussão pública da proposta de delimitação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), foram recebidas e analisadas duas participações. Estas resultaram em ajustes na delimitação da ORU 2 – Centro da

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Cidade, com a inclusão dos imóveis n.º 3, 7, 9, 20 e 22 do Largo das Vaginhas e dos n.º1 e 2 da Rua Roberto Ivens, conforme o relatório de ponderação. Face a estas alterações, submete-se a proposta (anexo 18) a reunião de Câmara para posterior aprovação em Assembleia Municipal.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 13 de abril de 2026:

«O procedimento de Discussão Pública das ARU e ORU/PERU do Entroncamento permitiu uma oportunidade de participação e intervenção direta dos cidadãos no processo de planeamento e de tomada de decisão do município do Entroncamento e, conseqüentemente, na construção de políticas e estratégias municipais de reabilitação urbana.

Foram desenvolvidos todos os esforços por forma a informar e envolver a população e promover o envio de contributos dos cidadãos neste processo, o que reflete o carácter aberto e abrangente que o município do Entroncamento pretendeu trazer para o PERU e para a construção e consolidação da estratégia de reabilitação urbana no município.

Foram registadas as participações mencionadas no presente Relatório pelo que, de acordo com o artigo 17º do RJRU, entende-se que as ARU e ORU/PERU do Entroncamento na generalidade e, mais concretamente, a ARU e ORU/PERU do Centro da Cidade do Entroncamento, pela alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), deverão ser submetidas à análise e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 14 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as participações mencionadas no Relatório pelo que, de acordo com o artigo 17º do RJRU, entende-se que as ARU e ORU/PERU do Entroncamento na generalidade e, mais concretamente, a ARU e ORU/PERU do Centro da Cidade do Entroncamento, pela alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), conforme informação dos Serviços.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 11 - 13512-2026 - REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (CME E AECE)**

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 21 de abril de 2026:

«Sr. Vice-Presidente,

Submete-se a despacho o processo relativo à celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Entroncamento e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, no domínio

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

da educação, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O contrato visa atualizar o instrumento atualmente em vigor, clarificando responsabilidades, reforçando os mecanismos de acompanhamento e assegurando o princípio da neutralidade financeira, mantendo-se na esfera municipal as competências estruturantes.

Em caso de concordância, deverá o processo ser presente a reunião de Câmara para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, e posterior submissão à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.

À consideração superior.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 21 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a revisão do contrato interadministrativo de delegação de competências (CME E AECE), conforme informação dos Serviços.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 12 - 5184-2026 - FIRST RULE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO E APROVAÇÃO DAS BASES DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - SOLUÇÃO TRANSITÓRIA**

Da Técnica Superior Fátima Rosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte proposta em 21 de abril de 2026:

«**Assunto:** Abertura de procedimento de ajuste direto e aprovação das bases da concessão da exploração de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – solução transitória

#### **Considerando que:**

- Por deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026, foi reconhecida a necessidade de assegurar a continuidade e o desenvolvimento do serviço de exploração de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas;
- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da referida matéria em 28 de fevereiro de 2026;
- O serviço em causa continua, à presente data, a ser assegurado pela empresa concessionária First Rule, S.A., sendo necessário garantir a sua continuidade em regime transitório até à definição de uma solução mais estável e duradoura;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

- Se encontra em preparação um procedimento concursal a lançar ao mercado, com peças devidamente estruturadas e alinhadas com os objetivos estratégicos do Município;
- Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, é admissível o recurso ao procedimento de ajuste direto para contratos de concessão de valor e duração limitados, de forma a resolver de forma transitória a presente matéria;
- Nos termos do regime jurídico aplicável, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação das bases da concessão;

### Bases da Concessão

#### Objeto

Concessão da exploração de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, integradas no domínio público e privado municipal, incluindo a sua gestão, manutenção e disponibilização a operadores de comunicações eletrónicas.

A concessão abrange, designadamente, condutas, tubagens, caixas técnicas, postes e demais infraestruturas existentes ou a implementar, destinadas ao alojamento e passagem de redes, visando a sua exploração económica pelo concessionário.

#### Prazo

A concessão terá a duração máxima de 12 meses ou até ser atingido o montante de 75.000 € (setenta e cinco mil euros), consoante o que ocorrer primeiro.

O contrato cessará antecipadamente caso venha a ser celebrado novo contrato de concessão com objeto idêntico.

#### Condições económicas

Como contrapartida pela exploração, o concessionário pagará ao Município uma renda correspondente a 20% da receita obtida, a liquidar com periodicidade semestral, mantendo-se as condições anteriormente praticadas.

#### Regime dos bens

No termo da concessão, reverterem gratuita e automaticamente para o Município todos os bens e direitos que integrem a concessão, livres de quaisquer ónus ou encargos, devendo o concessionário entregá-los em bom estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do normal desgaste.

#### Incumprimento e sanções

O incumprimento das obrigações contratuais pode determinar a aplicação de sanções, incluindo multas, nos termos legais aplicáveis, sem prejuízo da possibilidade de sequestro ou resolução do contrato.

#### Responsabilidade

O concessionário responde, nos termos da lei geral, por quaisquer prejuízos causados a terceiros no exercício da atividade concessionada, quer por culpa, quer pelo risco.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### Cessão da posição contratual

A cessão da posição contratual ou de quaisquer direitos emergentes do contrato depende de autorização prévia do Município.

### Obrigações de informação

O concessionário fica obrigado a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pelo Município durante a vigência do contrato.

### Proposta de Deliberação

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura de um procedimento de ajuste direto para a concessão da exploração de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas;
2. Aprovar as bases da concessão, nos termos constantes da presente proposta;
3. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, as referidas bases da concessão;
4. Mandatar os serviços competentes para desenvolver o procedimento, nomeadamente a elaboração do Caderno de Encargos e Convite, assim como praticar todos os atos necessários à sua concretização, após aprovação das bases pela Assembleia Municipal.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 22 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar 1. Aprovar a abertura de um procedimento de ajuste direto para a concessão da exploração de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas; 2. Aprovar as bases da concessão, nos termos constantes da presente proposta, conforme informação dos Serviços.

Com 3 votos a favor dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira, e 4 abstenções, sendo 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13 - 13496-2026- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO (ROSME)**

Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte proposta em 21 de abril de 2026:

«Considerando que:

- a) O Executivo Municipal entende que a atual estrutura organizacional dos serviços municipais carece de ajustamentos pontuais, de forma a assegurar uma melhor adequação às atribuições do Município do Entroncamento, reforçando a eficiência,

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

a operacionalidade e a articulação interna entre os serviços, particularmente no contexto do reforço de competências decorrente dos processos de descentralização administrativa;

b) A experiência resultante da atividade quotidiana dos serviços municipais evidencia a necessidade de proceder a alterações à redação de algumas normas do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, permitindo a adoção de um modelo de funcionamento e de repartição de competências mais ágil, coerente e eficiente, potenciador de sinergias internas e de uma resposta mais eficaz às necessidades da população;

c) A introdução de ajustamentos à estrutura orgânica permitirá criar e clarificar linhas adicionais de decisão e de responsabilidade, promovendo uma maior proximidade entre a gestão intermédia e os serviços operacionais, com reflexos positivos na celeridade dos processos e na qualidade da decisão administrativa;

d) A valorização das funções de direção intermédia constitui igualmente um fator relevante para a motivação, fixação e retenção de trabalhadores com competências técnicas especializadas, contribuindo para a atração e desenvolvimento de talento no seio da organização municipal;

e) Nesse sentido, foi elaborada uma proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, orientada para o reforço da capacidade de coordenação, liderança e responsabilização ao nível intermédio da estrutura municipal;

f) Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e os elementos estruturantes da organização dos serviços municipais;

g) Compete igualmente à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais.

**Propõe-se**, à Câmara Municipal do Entroncamento, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a presente proposta e a submeta a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal, tendo por base as seguintes matérias que, sendo aprovadas, constarão do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais:

1. Que a organização dos serviços municipais obedeça ao modelo de estrutura mista, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, composta por:

- a) estrutura hierarquizada, constituída por Unidades orgânicas nucleares; Unidades orgânicas flexíveis e Subunidades orgânicas;
- b) Estrutura matricial, constituída por 3 equipas multidisciplinares;

2. Para prossecução das atribuições que lhe estão cometidas por lei, que a estrutura seja **fixada com 2 (duas) unidades orgânicas nucleares**, designadamente: **Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Território, Ambiente e Serviços Urbanos**;

3. O Departamento de Administração e Finanças tem como missão assegurar a coordenação integrada das áreas administrativas, financeiras, jurídicas,

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

sociais, educativas, culturais e de modernização administrativa do Município, garantindo uma gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos municipais. Compete ao Departamento, designadamente: coordenar e articular a atividade das divisões que o integram, assegurando a coerência da ação municipal; planear, gerir e controlar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Município; assegurar a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento e dos investimentos municipais, incluindo fundos nacionais e comunitários; garantir o apoio jurídico aos órgãos autárquicos e serviços municipais, promovendo a legalidade da atuação administrativa; promover a modernização administrativa, a inovação organizacional e a melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes; coordenar as políticas municipais nas áreas da educação, cultura, património, desporto, comunidade, inclusão social e ação social; assegurar a comunicação institucional e o relacionamento do Município com a comunidade e entidades parceiras; exercer as demais competências em articulação com as unidades orgânicas e subunidades previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento.

4. O Departamento de Território, Ambiente e Serviços Urbanos tem como missão assegurar o planeamento, gestão e valorização do território municipal, bem como a qualidade ambiental, a sustentabilidade e o bom funcionamento dos serviços urbanos, promovendo a mobilidade, a coesão territorial e a qualidade de vida dos munícipes. Compete ao Departamento, designadamente: coordenar e articular a atividade das divisões que o integram, assegurando uma atuação integrada e sustentável no território municipal; assegurar o planeamento urbanístico e o ordenamento do território, garantindo a gestão equilibrada e legal do uso do solo; promover a proteção do ambiente, a sustentabilidade ambiental e a gestão dos espaços verdes municipais; assegurar a gestão e funcionamento dos serviços urbanos, designadamente higiene urbana, manutenção do espaço público e equipamentos municipais; promover políticas de mobilidade sustentável, acessibilidade e circulação no espaço urbano; acompanhar e executar ações e investimentos no domínio do território, ambiente e infraestruturas urbanas; exercer as demais competências em articulação com as unidades orgânicas e subunidades previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento.
5. Que seja fixado em **15 (quinze) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis** no Município do Entroncamento, sendo que:
  - **11 (onze) o número máximo de Divisões**, sendo os respetivos serviços assegurados por um dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão.
  - **4 (quatro) o número máximo de Unidades**, sendo os respetivos serviços assegurado por um dirigente intermédio de 3.º grau, designado por Chefe de Unidade.
6. Que o número máximo **subunidades orgânicas flexíveis**, designadas por Secção, se mantenha fixado em **15 (quinze)**, sendo asseguradas por um Coordenador Técnico.
7. Que seja fixado o número máximo de **3 (três) equipas multidisciplinares**, a constituir nos termos do disposto no artigo 6.º alínea e) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com carácter transversal à estrutura

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

hierarquizada, destinadas à prossecução de projetos, programas ou intervenções de natureza estratégica, inovadora ou intersetorial, que pela sua complexidade exijam a conjugação de competências técnicas provenientes de diferentes unidades orgânicas, visando:

- reforçar a articulação e cooperação entre serviços;
- promover abordagens integradas e multidisciplinares;
- aumentar a flexibilidade organizacional e a eficiência da ação municipal.

8. Cada equipa multidisciplinar será coordenada por um Chefe de Equipa, designado pelo órgão executivo municipal, preferencialmente de entre trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado e detentores de competências técnicas e de natureza transversal adequadas às matérias a desenvolver.
9. O estatuto remuneratório do Chefe de Equipa Multidisciplinar é equiparado ao estatuto remuneratório de dirigente intermédio de 2.º grau, nos termos e para os efeitos previstos no regime jurídico aplicável, não conferindo, contudo, a titularidade de cargo dirigente, nem implicando alteração da posição remuneratória de origem do trabalhador, cessando automaticamente com o termo da respetiva equipa ou projeto.
10. As equipas multidisciplinares funcionam em regime matricial, mantendo os seus membros a dependência orgânica e hierárquica das respetivas unidades de origem, sem prejuízo da dependência funcional do Chefe de Equipa para efeitos de execução das atividades que lhes forem atribuídas.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 22 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

O Exmo. Sr. Presidente suspendeu a reunião por 29 minutos para clarificação do assunto a deliberar.

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar o número de Unidades, Divisões e Departamentos, conforme informação dos Serviços.

Com 3 votos a favor dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira, e 4 abstenções, sendo 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

« **Declaração de voto**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Em relação ao ponto em discussão, relativo à alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços da Câmara Municipal, elaboramos a presente declaração, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. A proposta apresentada não foi devidamente fundamentada, não tendo sido explicado, de forma clara, o problema que se pretende resolver, os objetivos que se pretendem alcançar ou as necessidades concretas a que a nova estrutura pretende responder;
2. Uma alteração ao regulamento orgânico dos serviços municipais deve ser acompanhada de uma justificação objetiva, demonstrando de que forma a reorganização proposta contribui para uma maior eficiência, eficácia e capacidade de resposta da Câmara Municipal;
3. A proposta não foi apresentada com um racional suficientemente compreensível, nem devidamente articulada com uma visão estratégica para o Município, designadamente com os objetivos estratégicos plurianuais e com as prioridades de desenvolvimento municipal;
4. Uma reestruturação orgânica não deve estar centrada apenas na organização interna da máquina municipal, devendo estar orientada para a melhoria das respostas à população, às empresas, às instituições e ao território;
5. Os atuais desafios da transformação digital, da modernização administrativa e da utilização de ferramentas de inteligência artificial deveriam estar refletidos de forma expressiva na proposta, uma vez que estas soluções podem permitir ganhos relevantes de eficiência, simplificação de procedimentos, eliminação de redundâncias e redução de cargas administrativas;
6. A digitalização e a inteligência artificial devem ser encaradas como instrumentos de racionalização da estrutura municipal, permitindo eliminar gorduras supérfluas e gerar economias ao nível dos recursos humanos, em vez de servirem de enquadramento a um aumento da estrutura e dos encargos permanentes, como agora parece verificar-se;
7. A área social não se encontra suficientemente enquadrada na estrutura proposta, apesar dos relevantes desafios sociais existentes no concelho, que exigem respostas municipais mais robustas, articuladas e devidamente estruturadas;
8. A motivação, o racional e os impactos esperados desta alteração deveriam ter sido apresentados de forma mais detalhada, permitindo ao Executivo Municipal avaliar com maior rigor a adequação da proposta e a sua efetiva utilidade para a gestão municipal.

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que a proposta carece de melhor fundamentação, maior clareza estratégica e adequada articulação com as necessidades concretas do Município e da população, abstivemo-nos no presente ponto.

Entroncamento 29 de abril de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### **PONTO 14 - 13591-2026 - APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À CÂMARA MUNICIPAL E À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS TERMOS DA TRANSAÇÃO JUDICIAL A CELEBRAR COM LISTORRES - ENGENHARIA E INVESTIMENTOS, S.A., NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 232/19.8 BELRA, A CORRER TERMOS NA 1ª UNIDADE ORGÂNICA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA**

Da Chefe da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte proposta em 22 de abril de 2026:

«Assunto: Aprovação e submissão à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal dos termos da transação judicial a celebrar com LISTORRES – Engenharia e Investimentos, S.A., no âmbito do Processo n.º 232/19.8BELRA, a correr termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Considerando que:

1. Enquadramento factual e processual

a) Em 09.12.2019, o Município foi citado na ação administrativa de responsabilidade civil extracontratual intentada por Listorres – Engenharia e Investimentos, S.A., na qual é peticionada a sua condenação no pagamento da quantia de 3.111.885,13 €, acrescida de juros legais vincendos;

b) O Município apresentou contestação, exercendo o competente contraditório, através de mandatário judicial;

c) No decurso da instância, a Autora manifestou disponibilidade para a composição amigável do litígio, tendo, em 30.05.2022, apresentado proposta de transação no montante de 1.030.998,00 €, acrescido de juros, a qual não foi aceite;

2. Evolução negocial e termos do acordo

d) Subsequentemente, e já no âmbito do atual mandato, foi retomado o diálogo negocial entre as partes, através da disponibilidade demonstrada pelo mandatário do Município;

e) Em 12.11.2025, a Autora apresentou nova proposta no montante de 637.119,44 €, a pagar de forma faseada;

f) Mediante parecer do mandatário judicial do Município, que de forma clara indicou, quais os montantes que seriam responsabilidade do Município, foi formulada contraproposta no montante de 450.000,00 €, a liquidar em três prestações;

g) Após negociação, foi alcançado acordo quanto ao referido montante, sem inclusão de juros, com pagamento faseado e início em junho de 2027;

3. Fundamentação jurídico-financeira da transação

h) A transação judicial constitui um meio legalmente admissível de extinção de litígios, permitindo às partes prevenir ou pôr termo a um conflito mediante concessões recíprocas;

i) No caso concreto, a celebração do acordo mostra-se conforme aos princípios da prossecução do interesse público, da boa administração e da gestão eficiente dos recursos públicos;

j) Com efeito, a manutenção do litígio envolve um grau de incerteza quanto ao desfecho da ação, não sendo possível excluir o risco de condenação do Município em montante substancialmente superior ao ora acordado, acrescido de juros e custas processuais;

k) Tendo o Mandatário do Município indicado que haveria uma forte probabilidade de condenação em alguns dos valores peticionados;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

l) A solução transacional permite, assim, uma redução significativa da exposição financeira potencial do Município, fixando desde já um encargo certo, consideravelmente inferior ao valor peticionado;

m) Acresce que o faseamento do pagamento contribui para a compatibilização do encargo com os instrumentos de gestão financeira municipal, minimizando o impacto orçamental;

n) Nestes termos, a opção pela via transacional revela-se conforme aos princípios da economia processual, da prudência financeira e da salvaguarda do interesse público;

o) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo;

p) Todavia, esta celebração de transação judicial com encargos financeiros e respetiva repartição plurianual integra a esfera de competências da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial;

q) Por sua vez, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais depende de autorização da Assembleia Municipal;

Face ao exposto, e ponderados os fundamentos de facto e de direito supra enunciados, propõe-se que:

I. A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de transação judicial com a sociedade Listorres – Engenharia e Investimentos, S.A., no âmbito do Processo n.º 232/19.8BELRA, pelo montante global de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), a pagar em três prestações anuais, com início em junho de 2027, sem incidência de juros;

II. Seja submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a assunção do correspondente compromisso plurianual, nos termos da legislação aplicável.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 22 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a celebração de transação judicial com a sociedade Listorres – Engenharia e Investimentos, S.A., no âmbito do Processo n.º 232/19.8BELRA, pelo montante global de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), a pagar em três prestações anuais, com início em junho de 2027, sem incidência de juros; conforme informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice- Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes, e 2 votos contra dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio.

Foi ainda deliberado, submeter o assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a assunção do correspondente compromisso plurianual, nos termos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

#### « Declaração de voto

Em relação ao ponto em discussão, relativo ao processo associado aos termos da transação judicial a celebrar com a Listorres, elaboramos a presente declaração, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. A proposta não foi apresentada com a fundamentação necessária, não tendo sido devidamente explicado ao Executivo Municipal o racional da sua submissão a deliberação, os seus antecedentes essenciais, e as razões fundamentadas que justificam o acordo agora proposto;
2. O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), decidiu agir sozinho neste processo, tomando a iniciativa de conduzir e negociar o acordo à revelia do executivo municipal e sem consultar previamente os elementos que o integram, apesar da relevância jurídica, técnica e financeira da matéria em causa;
3. Tratando-se de um processo com vários anos, com evidente sensibilidade institucional e impacto financeiro para o Município, deveria ter sido promovida uma análise prévia mais aprofundada e partilhada com os vereadores, antes da apresentação do ponto para deliberação;
4. O processo remetido não contém elementos suficientes que permitam compreender, com rigor, a posição da CME ao longo do procedimento, designadamente quanto às razões que terão justificado a suposta não realização do averbamento solicitado pela entidade interessada;
5. A documentação disponibilizada apresenta, de forma predominante, a posição da entidade interessada, mas não evidencia de forma adequada o contraditório da CME, nem os fundamentos técnicos e jurídicos que sustentaram a atuação municipal;
6. A ausência de informação dos serviços técnicos municipais é particularmente relevante, uma vez que o processo respeita a matérias de natureza urbanística, associadas a licenciamento e a alvará de loteamento, nas quais o parecer técnico dos serviços competentes se mostra essencial;
7. Não foram disponibilizados documentos considerados fundamentais para a apreciação do ponto, designadamente a contestação apresentada pela CME no processo judicial e os termos do acordo homologado por sentença, o que impede uma avaliação completa e segura da matéria submetida a deliberação;
8. A falta desses elementos não permite aferir, com a necessária segurança, se o acordo agora proposto representa a melhor solução para o Município, nem se foram devidamente ponderadas alternativas processuais ou jurídicas, incluindo a eventual execução da sentença já proferida;
9. O valor financeiro em causa, no montante de 450.000 euros, exige especial prudência, rigor e transparência na instrução do processo, tanto mais quando se trata de uma decisão com impacto direto nos recursos municipais;
10. Permanecem por esclarecer aspetos relevantes sobre o procedimento seguido, incluindo a escolha do jurista contratado para a análise do processo, os fundamentos que conduziram ao acordo e a própria consistência formal de alguns elementos apresentados;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

11. A deliberação sobre um processo desta natureza não deve ocorrer sem que estejam integralmente disponíveis os documentos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à defesa do interesse público municipal e à formação de uma decisão devidamente informada.

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que o processo se encontra insuficientemente instruído, que a iniciativa foi conduzida sem a necessária consulta prévia ao Executivo Municipal, que não foi demonstrada de forma clara a posição da CME e que faltam elementos essenciais para avaliar a adequação do acordo proposto, votámos contra o presente ponto.

Entroncamento 29 de abril de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

### **PONTO 15 - 2012 - 2026 - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE NOVA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - RUA LATINO COELHO NA ÁREA CONTÍGUA À PRAÇA DE TÁXIS**

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 27 de março de 2026:

«No âmbito da avaliação das condições de circulação rodoviária na Rua Latino Coelho, designadamente na área contígua à praça de táxis, e considerando o esquema de sinalização vertical atualmente existente, constata-se a necessidade de reforçar e clarificar a sinalização instalada, com o objetivo de melhorar a segurança rodoviária e a adequada organização do tráfego.

Neste contexto, propõe-se a colocação de nova sinalização vertical, conforme representado em planta no anexo 3 deste MGD, nomeadamente:

- Sinal de perigo “A25” – indicação que o trânsito passara a servir nos dois sentidos com placa adicional modelo 10a com texto “100m”.
- Sinal de informação “H31d” - trânsito se faz nos dois sentidos.
- Sinal de proibição “C11a” – Proibição de virar à direita com placa adicional modelo 10a com texto “exceto táxis”.
- Sinal de proibição “C15” – Proibição de estacionamento proibido em frente à estação na faixa de rodagem em frente à estação ferroviária.

Adicionalmente, e tendo em conta que a via foi repavimentada, propõe-se remarcação horizontal no pavimento, das seguintes marcas anteriormente existentes:

- marca M1 de linha continua;
- marca M2 de linha descontinua;
- remarcação de triângulo de cedência de passagem;
- remarcação do texto “TÁXIS”;

De forma a reforçar que neste troço o trânsito é feito nos dois sentidos, propõe-se a marcação da marca M15, com o objetivo de minimizar situações de conflito, sobretudo na zona de manobra dos táxis.

Importa salientar que estas alterações de sinalização vertical e horizontal visam garantir a segurança rodoviária, melhorar a legibilidade da via e reduzir o risco de circulação indevida em sentido contrário, tendo em consideração a especificidade funcional desta artéria e a coexistência de regimes distintos de circulação.

À consideração superior,»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Da Chefe de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 01 de abril de 2026:

«Remete-se para aprovação em reunião de câmara, proposta de colocação de nova sinalização rodoviária, conforme representado em planta no anexo 3 e anterior informação. À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de nova sinalização rodoviária na Rua Latino Coelho, na área contígua à praça de táxis, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 16 - 13269-2026 - NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE NAMING E ASSOCIAÇÃO DE MARCA**

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 22 de abril de 2026:

«Segue em anexo:

- Normas para Atribuição de Direitos de Naming e Associação de Marca;
- Aviso Público para Atribuição de Direitos de Naming e Associação de Marca – Festas de São João e da Cidade 2026.

As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras e condições de participação no procedimento de atribuição de direitos de naming e de associação de marca relativos ao evento “Festas de São João e da Cidade 2026”, a realizar entre os dias 19 e 27 de junho de 2026, promovido pelo Município do Entroncamento.

O procedimento visa assegurar, de forma transparente e concorrencial, a seleção de entidades interessadas na associação ao evento, enquanto parceiros principais ou parceiros oficiais, mediante a atribuição de contrapartidas de natureza promocional e institucional.

Ao abrigo do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve ser presente à reunião da Câmara Municipal para aprovação.

Deixo à consideração»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 22 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as normas para atribuição de direitos de naming e associação de marca, tendo em conta as alterações indicadas pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 17 - 6657-2026 - APOIO ESTERILIZAÇÃO PARA ANIMAIS DE COMPANHIA 2026**

Da Técnica Superior Ana Paulo do Gabinete de Médico Veterinário, foi presente a seguinte informação em 03 de março de 2026:

«Considerando as preocupações ambientais do Município do Entroncamento relacionadas com a proteção, o bem-estar e a saúde animal pretende implementar medidas que contribuam para o controle da população de animais de companhia, vadios e errantes, como forma de minimizar comportamentos de risco e de desincentivar o seu abandono;

- A deambulação de animais vadios e errantes constitui, um problema de segurança e saúde pública, facilitando a degradação da higiene urbana e a proliferação de matilhas de cães e gatos em estado quase selvagem;
- As condições de vida das populações têm implicações no abandono de animais de companhia, com custos para os Municípios;
- A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais (CROs) e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização;
- A esterilização mostra-se adequada e proporcional aos objetivos pretendidos, sendo também indicada para a prevenção de algumas doenças e comportamentos agressivos associados à reprodução animal;
- Reconhece-se, assim, a necessidade e a vantagem da esterilização, como medida para controlo reprodutivo e erradicação do abandono animal;
- O Município do Entroncamento pretende garantir, apoiando os custos da esterilização dos animais de companhia – canídeos e felídeos, reduzindo o abandono destes animais e as consequências negativas para a saúde pública;
- Torna-se necessário elaborar um conjunto de normas que defina o âmbito, as condições de acesso e pressupostos aplicáveis ao Programa de Esterilização de Animais de Companhia.

É proposta a criação de um Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município do Entroncamento que se regerá pelas seguintes normas:

#### **1.Objeto**

No âmbito da estratégia municipal de política de bem-estar animal e controlo da população errante foi aprovado o montante 15 000€ destinados ao reembolso financeiro por conta da esterilização de animais de companhia.

O município disponibiliza o seguinte valor de reembolso para apoio à esterilização dos animais de companhia.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

	até 10kg	mais de 10kg
esterilização de cadelas.....	154 € .....	175€
esterilização de cães.....	91 € .....	154 €
esterilização de gatas.....	101,25 €	
esterilização de gatos .....	41,25 €	

Aos munícipes do Entroncamento, titulares do “Cartão Entroncamento Solidário” e “Cartão Municipal do Idoso B”, será disponibilizado o dobro do apoio supramencionado.

### 2.Requisitos

O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos tutores residam no Concelho de Entroncamento, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais (três no caso de cães) por agregado familiar.

Os animais a esterilizar devem:

- estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
- possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida (cães);
- ter licença de detenção válida, emitida pela junta de Freguesia da área de residência (cães).

A esterilização terá de ser efetuada num Centro de Atendimento Médico Veterinário do Município do Entroncamento aderentes a este programa.

### 3. Procedimento

a) O tutor deverá dirigir-se ao Centro de Atendimento Médico-Veterinário à sua escolha para proceder ao procedimento de esterilização.

b) O Médico Veterinário emite documento comprovativo da esterilização (Mod. PAEAC\_Declaração MV) e atualiza registo SIAC com a indicação que o animal foi esterilizado.

c) Para pedido de reembolso, após a intervenção, o tutor apresenta nos serviços municipais o Mod. PAEAC\_Requerimento reembolso e respetivos anexos:

I. Declaração do médico veterinário com indicação dos animais esterilizados (Mod. PAEAC\_Declaração MV)

II. Fatura-recibo

III. Respetivo IBAN para reembolso das verbas mencionadas

IV. Comprovativo de beneficiário de apoio social (quando aplicável)

Não são elegíveis quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.

### 4.Prazos

O Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Entroncamento decorre **até 27 de novembro de 2026**, ou até esgotar a verba atribuída.

O pedido de reembolso instruído nos termos da alínea c) do número anterior, deve dar entrada nos Serviços Municipais – Unidade de Ambiente e Espaços Verdes ou enviado para o email [veterinario@cm-entroncamento.pt](mailto:veterinario@cm-entroncamento.pt) até 11 de dezembro de 2026.

Os pedidos entrados em data posterior não poderão ser reembolsados.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### **5. Tratamento de dados**

A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC).

Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na cláusula anterior.

No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

### **6. Informações e esclarecimentos**

Para informações adicionais sobre procedimento deverão contactar o Gabinete Médico Veterinário, através do número 249 720 400 ou [veterinario@cm-entroncamento.pt](mailto:veterinario@cm-entroncamento.pt).

### **7. Aceitação**

O pedido de reembolso pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas, nomeadamente o referido no ponto 5 – Tratamento de Dados.

### **8. Exclusão**

Não são elegíveis quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.

Não serão aceites requerimentos de reembolso entrados após 11/12/2026.

### **9. Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Sr. Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 20 de abril de 2026:

«No âmbito da proposta de criação do Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia para o ano de 2026, cumpre referir que, não obstante a previsão de uma dotação máxima de 15.000 € , a execução registada nos últimos anos evidencia valores significativamente inferiores, situando-se a média em cerca de 2.000 €, tendo em 2025 sido executado o montante de 1.585,75 € .

Neste contexto, e por forma a assegurar uma adequada articulação entre a previsão orçamental e a execução expectável, entende-se que o montante indicado deverá ser considerado como limite máximo de apoio, dependendo a sua concretização da procura efetiva que venha a verificar-se.

Assim, propõe-se que o programa seja submetido a reunião de Câmara com este enquadramento, devendo a execução ser objeto de acompanhamento ao longo do ano, com eventual ajustamento futuro em função da procura registada.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente o seguinte despacho em 21 de abril de 2026:

«Submeter à reunião de Câmara para autorização»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 21 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de criação do Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia para o ano de 2026, devendo a execução ser objeto de acompanhamento ao longo do ano, com eventual ajustamento futuro em função da procura registada, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 18 - 38281-2025 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 28 de janeiro de 2026:

«No âmbito da elaboração do projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos, procedemos à análise comparativa de regulamentos de sete municípios. E, em todos, existe um direccionar para uma única especialidade médica.

Neste sentido, tendo em conta a deliberação camarária bem como a publicitação de aviso, questionamos se existe margem para que, em sede de regulamento, se preveja um âmbito mais amplo, permitindo a inclusão de outras especialidades médicas, mediante avaliação e decisão municipal.

Encontramo-nos ainda em fase de análise do regulamento elaborado mas, a breve trecho, será remetida a versão do projecto para V/ apreciação e posterior materialização jurídica.»

Da Técnica Superior Dora Manuel da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação em 23 de abril de 2026:

«Na sequência da informação anterior, remete-se o Projeto de Regulamento no anexo 4, para ser presente à reunião de Câmara para conhecimento e contributos. À consideração superior»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 23 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do Projeto de Regulamento de atribuição de incentivos à fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar no concelho do Entroncamento, tendo o Exmo. Presidente indicado o prazo de 2 semanas para apresentação de contributos por parte dos Srs. Vereadores.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 19 - 2774 - 2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J, DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS / CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Do Técnico Superior Justimiano Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 09 de abril de 2026:

«No seguimento da informação anteriormente prestada por estes Serviços, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, informa-se o seguinte:

- 1.Foi oportunamente emitido parecer favorável ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, o qual veio a ser aceite e aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 03 de fevereiro de 2026;
- 2.Na mesma deliberação, foi igualmente determinada a rejeição do Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro apresentado pelo empreiteiro (Anexo n.º 2), tendo sido este notificado para proceder à respetiva correção;
- 3.Em cumprimento da referida notificação, o empreiteiro submeteu novo Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro, o qual se anexa à presente informação;
- 4.Após análise do documento agora apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra reformulado em conformidade com as orientações transmitidas, reunindo condições para apreciação.

Face ao exposto, propõe-se que a Ex.ma Câmara delibere sobre a aprovação do Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro ora apresentado pelo empreiteiro (Anexo n.º 7).

À Consideração Superior.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 09 de abril de 2026:

«Na sequência da informação prestada pelo Diretor de Fiscalização, propõe-se que a Ex.ma Câmara delibere sobre a aprovação do Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro ora apresentado pelo empreiteiro (Anexo n.º 7). À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

#### **DELIBERAÇÃO:**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de pagamentos/ cronograma financeiro referente à empreitada de "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – acessibilidades, remodelação de cozinhas e instalações sanitárias", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

**PONTO 20 - 7935-2026 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - NOTIFICAÇÃO AO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E PROJETISTA PARA PRONÚNCIA**  
O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OBRAS PARTICULARES

**PONTO 21 - 9904 - 2026 - JOSÉ MANUEL VALENTE NUNES AZEVEDO - RUA BATALHÃO DOS SAPADORES DE CAMINHOS DE FERRO, N.º 36 E RUA DA IGREJA, N.ºS 6 E 8 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951**

Do Assistente Técnico João Coelho, foi presente a seguinte informação em 08 de abril de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Batalhão dos Sapadores de Caminhos de Ferro, nº36 e Rua da Igreja, nº 6 e 8 (1º Andar), freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 2027, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 3083, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 08 de abril de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. exa»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de abril de 2026:

« À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar emissão da Certidão comprovativa de construção anterior a 1951 relativa à Rua Batalhão dos Sapadores Caminhos de Ferro, n.º 36 e Rua da Igreja, n.ºs 6 e 8, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 22 - 10334-2026 - GOLDENLOFT, LDA - RUA D. PEDRO V, N.º 29 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951**

Do Assistente Técnico João Coelho, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de abril de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua D. Pedro V, nº29, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1555-A, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

A fração não apresenta condições de salubridade para a respetiva utilização. Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 16 de abril de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. Exa»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de construção anterior a 1951 na Rua D. Pedro V, n.º 29, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 23 - 10357-2026 - GOLDENLOFT, LDA - RUA D. PEDRO V, N.º 29, R/C E 1º ANDAR - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951**

Do Assistente Técnico João Coelho da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 15 de abril de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua D. Pedro V, nº29, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1555 (R/C) e 1555-B (1º Andar), inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 1466, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

As duas frações não apresentam condições de salubridade para a respetiva utilização.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 16 de abril de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. Exa»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de abril de 2026:

«À reunião de Câmara.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão comprovativa de construção anterior a 1951 na Rua D. Pedro V, n.º29, R/C e 1º andar, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 24 - 816-2026 - PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2009 - RETIFICAÇÃO DA ÁREA DA PARCELA SOBRANTE E EMISSÃO DE CERTIDÃO**  
Do Assistente Técnico João Coelho, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 23 de janeiro de 2026:

«Conforme atestado pelo levantamento topográfico entregue pela requerente e respetiva Declaração do técnico, pode certificar-se que a parcela de terreno sobrente constante na peça desenhada “C” do protocolo de acordo assinado a 27 de maio de 2009 entre o Município do Entroncamento e as cedentes Olímpia Maria das Neves Valentim, Júlia Maria de Carvalho Pereira Lucas Branco, Teresa Maria de Carvalho Pereira Lucas, Maria Fernanda de Carvalho Pereira Lucas Gaspar e Cristina Margarida de Carvalho Pereira Lucas, é de **359,24m<sup>2</sup>** e não de 329,00m<sup>2</sup> conforme consta no respetivo protocolo.»

Da Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Jurídico – Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do requerimento apresentado por Maria Paula Nascimento Costa, Solicitadora, na qualidade de mandatária de Fernanda Maria de Carvalho Pereira Lucas Gaspar, proprietária de  $\frac{3}{4}$  do prédio inscrito sob o artigo 495, concelho do Entroncamento, freguesia de Nossa Senhora de Fátima (anterior artigo 2804), sito na Rua Almirante Reis, n.º 28, 2330-099, Entroncamento, com a área total de 500,00 m<sup>2</sup>, vem a mesma solicitar a emissão de certidão que ateste a área efetiva da parcela sobrente do referido prédio.

De acordo com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, com base no levantamento topográfico apresentado pela requerente e respetiva declaração técnica, verifica-se que a parcela de terreno sobrente, identificada na peça desenhada “C” do Protocolo de Acordo celebrado em 27 de maio de 2009 entre o Município do Entroncamento e as cedentes Olímpia Maria das Neves Valentim, Júlia Maria de Carvalho Pereira Lucas Branco, Teresa Maria de Carvalho Pereira Lucas, Maria Fernanda de Carvalho Pereira Lucas Gaspar e Cristina Margarida de Carvalho Pereira Lucas, tem a área de 359,24 m<sup>2</sup>, e não de 329,00 m<sup>2</sup>, conforme consta do referido protocolo.

Informa-se ainda que o mencionado Protocolo de Acordo não foi objeto de deliberação camarária.

Face ao exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere:

1. Tomar conhecimento do Protocolo de Acordo celebrado em 27 de maio de 2009;
2. Aprovar a retificação do referido Protocolo de Acordo, de modo a que dele passe a constar que a área da parcela de terreno sobrente é de 359,24 m<sup>2</sup>;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

3. Autorizar a emissão da respetiva certidão, em conformidade com os elementos técnicos apresentados.

Mais se propõe o envio do presente processo à próxima reunião de Câmara para apreciação e deliberação.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 23 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo celebrado em 27 de maio de 2009, e deliberou por unanimidade, aprovar 1. Aprovar a retificação do referido Protocolo de Acordo, de modo a que dele passe a constar que a área da parcela de terreno sobrante é de 359,24 m<sup>2</sup>; 2. Autorizar a emissão da respetiva certidão, em conformidade com os elementos técnicos apresentados, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 25 - 5376-2026 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/26 - PONTILEGENDAS, LDA. - RUA LUÍS SOMMER, N.º 27, 29 E 31 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA PLURIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE ESPECIALIDADES**

Da Técnica Superior Sofia Pedro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 20 de abril de 2026:

#### **«1. Descrição do Pedido**

O requerente vem através de um pedido de licenciamento, requerer a alteração e ampliação de uma moradia plurifamiliar existente e a sua constituição em regime de propriedade horizontal, sita na Rua Luís Sommer, n.º 27, 29 e 31, freguesia de São João Baptista, constituída por três habitações (T2) dispostas em banda, com logradouros privativos e acessíveis por uma área comum. O prédio com área total de 735,19 m<sup>2</sup>, está descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha, inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 3139, com o uso previsto de Habitação e uma área total de construção de 271,87 m<sup>2</sup>.

#### **2. Antecedentes**

- a) Identifica-se uma construção no **cadastro rústico de 1956** (a.b.c de 154,61 m<sup>2</sup> de Habitação e 40 m<sup>2</sup> de anexos)
- b) Isenção de controlo Prévio n.º 17/2025 – **MGD N.º 13798/25** (pintura de fachada, substituição de telhado e melhoramentos interiores)
- c) Pedido de certidão de Propriedade Horizontal – **MGD N.º 30662/25**, onde foi identificado que existem áreas que não estão regularizadas, pelo que não foi constituída a propriedade horizontal.

#### **3. Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)**

Obra de alteração e ampliação de uma edificação existente, enquadrável no artigo 60.º e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º pelo que está sujeita a procedimento de controlo prévio de licenciamento.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Verifica-se a existência de área de construção por legalizar, pelo que é em parte apreciada no âmbito de uma legalização ao abrigo do artigo 102º-A.

### **4. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)**

Cumpre, nomeadamente quanto aos muros de vedação.

### **5. Enquadramento Urbano e Paisagístico**

Enquadra-se no seu aspeto exterior e inserção na área urbana envolvente.

### **6. Enquadramento no Plano Diretor Municipal - Ordenamento e Condicionantes – Cumpre.**

- Solo Urbano – Espaços Habitacionais Tipo II
- Área de Risco ao Uso do Solo – classe de intensidade máxima VII
- Zona de Servidão Militar Aeronáutica (D. n.º 49396, 12/11/69) - entende-se de dispensar a consulta ao Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 9º do decreto 49396 de 12/11/69
- ARU4 – Área Central- São João Baptista

### **7. Parâmetros Urbanísticos - Proposta**

Uso- Habitação

Área do Terreno- 735,19 m<sup>2</sup>

Área de Implantação- 299,73 m<sup>2</sup>

Área total de construção – 299,73 m<sup>2</sup>

Nº de fogos – 3

Volumetria – 1500,00 m<sup>3</sup>

Altura da fachada do edifício- 3,95 m

n.º de pisos abaixo da cota de soleira - 0

n.º pisos acima da cota de soleira – 1

### **8. Estacionamento**

Nos termos do artigo 19º do PDM, o número de fogos não é alterado pela obra de alteração e ampliação, pelo que é de dispensar a necessidade de prever novos lugares de estacionamento, assim como, o valor da sua compensação ao abrigo da alínea a) do artigo 20º do PDM.

### **9. Estimativa de custos**

A estimativa de custos apresentada é de 41 474, 87€, referente a 69 m<sup>2</sup> da área de ampliação, visto que parte da edificação já está construída.

### **10. Calendarização**

O prazo de conclusão da obra segundo a calendarização apresentada é de 12 meses.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### 11. Conclusão

O projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado dado que cumpre com todos os critérios de apreciação referidos no n.º 1 do artigo 20º do RJUE, assim como, os requisitos legais para a sua constituição em propriedade horizontal.

O requerente deverá ser notificado para apresentar os projetos de especialidades no prazo de seis meses a contar da notificação do ato de aprovação do projeto de arquitetura de acordo com o n.º 4 do artigo 20º do RJUE.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 20 de abril de 2026:

« De acordo com a informação prestada na transição anterior, remete-se o processo para ser presente à reunião de câmara, para aprovação do projeto de arquitetura, assim como os requisitos legais para a sua constituição em propriedade horizontal e solicitação dos projetos de especialidades . À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 21 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

#### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades referente ao processo de obras n.º 05/26, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 26 - 22931-2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 77/2023 - TAVARES & FILHOS, LDA - AV. DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES/RUA S. JOÃO DE DEUS N.º 24 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - CÁLCULO DE ÁREAS**

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 21 de abril de 2026:

«Na sequência da reunião de Câmara de 20 de março de 2026, foi suscitada por um Vereador uma questão relativa ao cálculo das áreas do projeto em apreço.

Face a essa dúvida, foi deliberado pelo Executivo aprovar o processo, condicionado à verificação e eventual correção das áreas apresentadas.

Dando cumprimento a essa deliberação, os serviços técnicos procederam a uma reanálise detalhada dos cálculos de áreas, confrontando os elementos do projeto com os critérios técnicos e regulamentares aplicáveis.

Esclarecimento sobre o cálculo de áreas apresentado

Importa esclarecer que os valores apresentados pelos técnicos não são contraditórios nem resultam de erro, correspondem, sim, a dois tipos de cálculo distintos, com objetivos e enquadramentos legais diferentes.

#### **1. Área Bruta de Construção (ABC)**

O arquiteto calculou a área bruta de construção, que corresponde à totalidade da área edificada, incluindo todos os espaços cobertos e integrados no edifício, independentemente da sua função.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Este valor é utilizado para caracterizar globalmente o edifício e a sua dimensão construtiva.

### **2. Taxa Urbanística**

A engenheira civil calculou a taxa urbanística, que não corresponde à mesma área. Este cálculo é efetuado de acordo com o artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, o qual define critérios específicos sobre o que deve, e, não deve ser considerado.

De acordo com este artigo, são excluídos do cálculo da taxa urbanística os seguintes elementos:

- Varandas
- Terraços
- Galerias
- Alpendres
- Outros espaços exteriores de natureza semelhante

Ou seja, a taxa urbanística incide apenas sobre a área considerada relevante para efeitos de encargos urbanísticos, sendo por isso naturalmente inferior à área bruta de construção.

### **Conclusão**

As diferenças entre os valores apresentados resultam exclusivamente da aplicação de critérios distintos, legalmente definidos e tecnicamente corretos:

- O arquiteto aplicou o conceito de área bruta de construção
- A engenheira civil aplicou o conceito de área relevante para taxa urbanística, conforme o regulamento municipal em vigor

Ambos os cálculos estão corretos e cumprem as normas aplicáveis, tratando-se de leituras complementares e não contraditórias do mesmo projeto, não se justificando qualquer correção.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 21 de abril de 2026:

«Na sequência das dúvidas suscitadas na reunião de câmara realizada no dia 20 de março, acerca de cálculo de áreas. Remete-se informação (anexo n.º 23), bem como a transição n.º 30, para conhecimento na reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 23 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do cálculo de áreas referente ao processo de obra n.º 77/2023, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

### **PONTO 27 - 38133-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 56/2025 - PROLUX.LDA - RUA DR. FANHAIS, 31 - REAVALIAÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA**

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de fevereiro de 2026:

#### **« 1. Descrição do pedido**

Vem a interessada, Sr<sup>a</sup> Sílvia Cordeiro, na qualidade de procuradora de empresa Prolux, lda. E promitente compradora do imóvel, apresentar pedido de reavaliação de muro confinante com a via pública e respetiva área de cedência imposto pela Câmara no âmbito do processo de obras 56/2025

#### **2. Antecedentes**

2.1. Obras de alteração de interior de edifício isenta de controlo prévio e o pedido de licenciamento de construção de garagem e telheiro indeferido em 16 de maio 2025 (processo de obras 50/2024), tendo a Câmara deliberado que o interessado deveria proceder ao recuo do muro confinante com a Travessa José Fanhais por a permitir o acesso automóvel.

2.2. Na sequência de várias reuniões entre o interessado, projetista e técnicos Camarários chegou-se a uma solução de compromisso que permitiria ultrapassar as razões do indeferimento.

2.3. Em sede de atendimento no dia 9 de setembro sou informado que a referida obra se encontrava em construção, o que se confirma após fiscalização efetuada ao local da obra no dia 11/09/2025.

2.4. O interessado entregou pedido de licenciamento da operação urbanística no dia 10 de setembro de 2025.

2.5. Por conseguinte, e de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 102º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), informei que a Câmara Municipal estava obrigada a adotar as medidas de tutela e reposição da legalidade urbanística, nomeadamente:

- Embargo da obra de acordo com a alínea a) do nº2 do artigo 102º do RJUE, cujo auto de embargo foi exarado no dia 25 de setembro.

2.6. Em 2 de outubro de 2025 o interessado apresenta pedido de legalização em resposta à notificação referida no ponto 2.5. no prazo fixado para o efeito.

2.7. O projeto de arquiteto é aprovado em reunião de Câmara do dia 15 de novembro de 2025, condicionado à entrega dos elementos em falta em sede de audiência prévia.

2.8. O requerente é notificado no dia 21 de novembro e em 4 de dezembro faz a entrega dos elementos em falta.

2.9. O processo é levado a reunião de Câmara de 16 de dezembro, mas é retirado da ordem de trabalhos para melhor análise face ao requerimento ora pela interessada.

#### **3. Informações dos técnicos**

3.1. No dia 22 de janeiro e em resposta à solicitação da interessada, o Eng. Guilherme Monteiro presta a seguinte informação: “Em deslocação e levantamento efetuado no local, verifica-se que a distância entre a garagem existente ao novo muro a executar é de 2,80m e a diferença entre a cota da soleira da garagem existente e o extremo da via confinante com o muro a executar é de 1,06m, o que origina uma rampa com inclinação de cerca de 38% ( $i = (1.06/2.80) * 100 = 38\%$ ).”

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

3.2. No mesmo dia preste a seguinte informação: “A rampa de acesso automóvel à garagem, de acordo com a informação anterior, possui uma inclinação de 38% violando o disposto no nº3 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que apenas permite rampas com inclinação inferior a 20%. Neste sentido propõe-se que seja equacionada a possibilidade de se fazer o acesso através da Rua Dr. Fanhais, o que implica reavaliar-se a exigência de recuo do muro de vedação. Mais acrescento que o alargamento da travessa se afigura muito difícil de assegurar tendo presente as edificações vizinhas. À consideração superior.”

3.3. Em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2026 com a DRª Sandra Santos e Eng. Guilherme Monteiro, os restantes proprietários cujos terrenos confinam com a travessa manifestam a sua indisponibilidade para ceder as áreas necessárias(60,70m2) para alargamento da mesma.

### 4. Conclusão

4.1. Em face do exposto nos pontos 3.1 e 3.2 o recuo traduzir-se-á na impossibilidade de acesso adequado à garagem privativa.

4.2. O recuo do muro não permitirá o atravessamento da travessa já que os restantes proprietários se recusam a ceder as áreas necessárias. Neste sentido, o recuo imposto à interessada traduz-se, em meu entender, num ónus excessivo cujos eventuais resultados não se vislumbram a curto ou médio prazo.

4.3. A reversão da área de cedência deverá ser objeto de análise pelos serviços jurídicos.

4.4. A interessada deverá apresentar projeto de alterações ao muro inicialmente projetado, se a Câmara deliberar no sentido de acolher a sua pretensão.

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 23 de abril de 2026:

«Relativamente a este assunto, apresenta-se a seguinte informação elaborada em consonância com os Serviços Jurídicos:

#### 1. Enquadramento da Análise Técnica e do Momento Procedimental

A presente análise técnica surge na sequência da evolução do processo de licenciamento e legalização da operação urbanística, bem como dos desenvolvimentos entretanto verificados após a deliberação da Câmara Municipal, relativa ao embargo da obra e posterior apresentação de projeto para legalização, assim como o pedido apresentado pela promitente compradora para avaliação do terreno que está a ser solicitado para a cedência.

Importa referir que, numa fase inicial, e seguindo indicações superiores, os serviços informaram da necessidade de recuo do muro e cedência de área para eventual alargamento da travessa pedonal, solução que visava salvaguardar uma perspetiva de melhoria futura da mobilidade urbana na zona (deliberação camarária de 20 de maio de 2025).

Contudo, no decurso das diligências técnicas entretanto realizadas, nomeadamente levantamentos no local e reuniões com os proprietários confinantes, verificou-se que os mesmos não manifestaram interesse para permitir a cedência das áreas necessárias para concretização desse eventual alargamento.

Adicionalmente, as medições efetuadas evidenciaram que a solução inicialmente equacionada implicaria uma rampa de acesso à garagem com inclinação de cerca

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

de 38%, valor que ultrapassa o limite máximo admissível previsto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Neste contexto, e considerando a necessidade de assegurar uma solução urbanisticamente viável, tecnicamente adequada e juridicamente sustentável, os serviços procederam à reanálise da situação com o objetivo de submeter o assunto à apreciação da Câmara Municipal, conforme relatório e anexo 7 do presente MGD.

### 2. Proposta

Considerando o pedido para a avaliação ao terreno que está a ser solicitado para a cedência, apresentado pela promitente compradora, cedência esta destinada à abertura de passagem pedonal ou rodoviária na Rua Dr. Fanhais, n.º 31, conforme deslocação e levantamento no local, informaram os técnicos municipais que a distância entre a garagem existente e o novo muro a executar, irá possuir uma inclinação de 38%, violando o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, o que implica necessariamente a reavaliação da exigência de recuo do muro anteriormente determinada, de forma a produzir-se o devido enquadramento regulamentar aplicável.

Assim, da referida reavaliação resulta que a execução do muro, nas condições deliberadas, não se revelou viável, por implicar a criação de uma solução desconforme com os limites regulamentares aplicáveis à inclinação do acesso à garagem, previstos no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, para o Município do Entroncamento.

Assim:

a) Atendendo ao princípio da legalidade e da prossecução do interesse público, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no código do procedimento administrativo, proceder à revogação do ato administrativo anteriormente proferido, na parte em que determinada o recuo do muro, por forma a adequá-lo ao enquadramento normativo aplicável, deliberação camarária de 11 de novembro de 2025.

b) Mais se propõe, que se esclareça que a presente deliberação não prejudica uma eventual futura intervenção municipal, no âmbito das competências em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, para efeitos de adequado alinhamento e eventual alargamento da via, sempre que tal se justifique e no respeito pelos instrumentos legais aplicáveis.

c) Na sequência dos pontos anteriores determine-se a notificação da requerente para a apresentação de um projeto de alterações em conformidade com a presente deliberação.

À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 23 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

O Exmo. Sr. Presidente ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar 1. a revogação do ato administrativo anteriormente proferido, na parte em que determinada o recuo do muro, por forma a adequá-lo ao enquadramento normativo aplicável, deliberação camarária de 11 de novembro de 2025; 2. Seja esclarecido que a presente deliberação não prejudica uma eventual futura intervenção municipal, no âmbito das competências em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, para efeitos de adequado

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

alinhamento e eventual alargamento da via, sempre que tal se justifique e no respeito pelos instrumentos legais aplicáveis; 3. Se determine a notificação da requerente para a apresentação de um projeto de alterações em conformidade com a presente deliberação, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### LOTEAMENTOS

**PONTO 28 - 4477-2026 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO QUE SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES, LIVRES DE DEFEITOS - NOTIFICAÇÃO DA PROMOTORA PARA INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE, COM VISTA À FORMALIZAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS - SE EXCLUAM DESSE ATO OS TRABALHOS CUJA EXECUÇÃO PASSARÁ A SER DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA A LANÇAR**

Do Técnico Superior Justimiano Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 09 de abril de 2026:

«Na sequência da proposta apresentada e da respetiva deliberação da Ex.ma Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026, foi determinada:

- A atualização do valor da caução a acionar, referente ao alvará de loteamento n.º 07/2006;

- A substituição do promotor pela Câmara Municipal na execução dos trabalhos necessários à correção das deficiências identificadas, através da abertura de procedimento de contratação de empreitada.

Neste âmbito, a entidade promotora, Caixa Central, procedeu à transferência do montante de 94.500,00 € (noventa e quatro mil e quinhentos euros), incluindo IVA, para o IBAN indicado pelo Município do Entroncamento, valor correspondente à caução atualizada a acionar.

Considerando que:

- Parte das obras de urbanização executadas não apresenta deficiências;

- Outra parte carece de intervenção corretiva, a qual será assegurada diretamente pelo Município, no âmbito de futura empreitada;

Propõe-se para a deliberação camarária que:

- 1.Sejam recebidas definitivamente as obras de urbanização que se encontram em condições, livres de defeitos;

- 2.Seja a promotora notificada para indicar um representante, com vista à formalização do auto de receção definitiva das referidas obras;

- 3.Sejam excluídos desse ato os trabalhos cuja execução passará a ser da responsabilidade do Município, no âmbito do procedimento de empreitada a lançar.

À Consideração Superior»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo foi presente a seguinte informação em 14 de abril de 2026:

«De acordo com a informação.

Assim, considerando que:

- Parte das obras de urbanização executadas não apresenta deficiências;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

•Outra parte carece de intervenção corretiva, a qual será assegurada diretamente pelo Município, no âmbito de futura empreitada;

Propõe-se para a deliberação camarária que:

1. Sejam recebidas definitivamente as obras de urbanização que se encontram em condições, livres de defeitos;

2. Seja a promotora notificada para indicar um representante, com vista à formalização do auto de receção definitiva das referidas obras;

3. Sejam excluídos desse ato os trabalhos cuja execução passará a ser da responsabilidade do Município, no âmbito do procedimento de empreitada a lançar.

À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar: 1. a receção definitiva das obras de urbanização que se encontram em condições, livres de defeitos; 2. notificar a promotora para indicar um representante, com vista à formalização do auto de receção definitiva das referidas obras; 3. excluir desse ato os trabalhos cuja execução passará a ser da responsabilidade do Município, no âmbito do procedimento de empreitada a lançar, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 29 - 3678-2026 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001 LOTES 18 E 51 - BOMLARMED, LDA - FORMIGÃO**

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 30 - 7013-2024 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2005 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA**

Do Técnico Superior Paulo Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 08 de abril de 2025:

« Solicita a firma Almeidas – Construções, Lda., com sede na Rua Luís Gomes, n.º 88, apartado 186, 2334-909 Entroncamento, freguesia de São João Baptista, concelho do Entroncamento, pessoa colectiva n.º 501 776 737, o cancelamento da garantia bancária prestada pela Caixa Económica Montepio Geral, sob o n.º 069-43.010156-3 (em anexo 2), fundamentando o requerente, em pedido próprio para o efeito "... se tornou definitivamente desnecessária.", referente ao "Alvará de Loteamento 03/2005" dos lotes 1, 2, 3 e 4, sito na Avenida Dr.º José Eduardo Vítor das Neves, freguesia de São João Baptista, emitido por esta Câmara Municipal em 28 de dezembro de 2005.

Atendendo ao desfasamento temporal da data de deliberação do Alvará de Loteamento até à actualidade e o pedido do promotor, foi efetuado uma análise pelo signatário a todo o processo e principalmente com "vista" à resolução deste pedido.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Neste sentido, esclarece-se a Ex.ma Câmara, do seguinte:

- Este processo deu entrada nos nossos serviços como uma proposta de loteamento inicial, ao abrigo do DL n.º 448/91, em 25/06/1993;
- Em 26/10/2002, foi realizado uma reunião no Salão Nobre da Câmara Municipal do Entroncamento, com os representantes da Câmara, o Sr. Luís Boavida - Vice-Presidente, o Sr. ° Eng.º João Fernandes - Chefe da DAUOP, o Sr. ° Arq.º Silvino e como representante do Loteador o Sr. ° António Almeida e o Sr. ° Arq.º Jorge Teixeira Lopes (junto em anexo 3 - Ata da reunião), com o propósito de ser tratado este processo. Esta reunião resume os acontecimentos entre a data 06/1993 a 10/2002;
- Aprovação da Câmara em 01/03/2004;
- Notificação da aprovação e requisição de emissão de alvará em 30/09/2004;
- Emissão do alvará em 28/12/2005 (referido no parágrafo inicial);  
- com as condicionantes de apresentação de projetos da especialidade, num ano após emissão de alvará;
- Aditamento n.º 1 do alvará em 13/02/2007 com a prorrogação para entrega dos projetos de especialidades por 16 meses (até abril de 2008) e mantendo-se o prazo de 3 anos para a conclusão do estacionamento público;
- Segundo pedido de prorrogação de prazo para projetos de especialidade em 30/09/2008, aprovado em reunião de 06/10/2008 por mais 6 meses e notificado em 12/01/2009;
- Terceiro pedido de prorrogação de prazo em 11/03/2009 por mais 12 meses, sem resposta.

Perante o explanado (evolução processual), verifica-se que obteve aprovação da Arquitetura o que originou solicitar-se as especialidades, contudo nunca chegou a ser apresentado, razão pela qual o processo nunca chegou a ter deferimento do pedido de licenciamento (motivo para que nunca se tenha iniciado qualquer obra).

Assim, tomando em consideração o esclarecimento supramencionado, propõem-se que seja notificado o promotor (audiência prévia do interessado) para no prazo de 10 dias se pronunciar, findo o qual, sugere-se que a Ex.ma Câmara deverá autorizar a caducidade deste processo de Loteamento e posteriormente, cancelamento da garantia bancária. »

Da Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 08 de abril de 2026:

«Tendo decorrido o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, sugere-se que o respetivo processo seja presente a reunião de Câmara, para que seja declarada a caducidade do mesmo e extinção da Garantia Bancária. Sugere-se igualmente que, o requerente seja informado que as áreas cedidas ao Município para integração do domínio público municipal de 205,50 m<sup>2</sup> de terreno destinado a Espaço Público e Posto de Transformação, ficam na posse do Município, uma vez que, a caducidade não produz efeitos relativamente às parcelas cedidas para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, de acordo com a alínea b) do n.º 7 do art.º 71.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

À consideração superior.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - Reunião de 27 de abril de 2026

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de abril de 2026:

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a caducidade deste processo de Loteamento e posteriormente, cancelamento da garantia bancária, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João Carvalho, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

O Presidente da Câmara Municipal

As Técnicas Superiores